



ATA

## Reunião da Câmara Municipal

REUNIÃO

N.º 20

DATA

19 de outubro de 2022

HORA

9H30

LOCAL

Câmara Municipal de Murça

Ata da 20.ª Reunião de Câmara [ordinária] realizada no gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Murça, a 19 de outubro de 2022.

### Presenças

**Mário Artur Correia Lopes**

Presidente da Câmara

**António Luís Marques**

Vice-Presidente da Câmara

**Vilma Cláudia Ribeiro Pereira**

Vereadora em regime de permanência

**Ana Paula Rodrigues da Cruz**

Vereadora em regime de não permanência

**Joaquim Gomes Pinto**

Vereador em regime de não permanência

**Avelino José Marques dos Santos**

Chefe do Gabinete do Presidente da Câmara

Secretário da Reunião

## I. ABERTURA

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram nove horas e trinta minutos.-----

## II. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

**Informações do Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Correia Lopes.--**

1. Representação do Município de Murça, pelo Presidente da Câmara Municipal e Vice-Presidente, na Semana Europeia das Regiões e Municípios em Bruxelas. A Semana Europeia das Regiões e dos Municípios (EURegionsWeek) é o maior evento anual dedicado à política regional, decorreu entre os dias 10 e 13 de outubro de 2022 sob o lema «Novos desafios para a coesão da Europa».-----  
A Semana Europeia das Regiões e dos Municípios é coorganizada pelo Comité das

## Reunião da Câmara Municipal N.º 20/2022



Regiões Europeu (CR) e pela Direção-Geral da Política Regional e Urbana (DG REGIO) da Comissão Europeia.-----

Todos os anos são selecionados parceiros de toda a Europa, entre os quais regiões e municípios - quase sempre agrupados em consórcios temáticos (parcerias regionais) - empresas, instituições financeiras, associações internacionais e organizações académicas.-----

O programa é concebido em torno de um lema principal e de uma série de subtemas. As sessões são organizadas por três categorias de parceiros: 1) regiões ou municípios, 2) parceiros institucionais da UE e 3) empresas, instituições financeiras e associações locais e europeias.-----

Uma delegação de autarcas da Comunidade Intermunicipal do Douro, entre os quais o Presidente da Câmara de Murça, Mário Artur Lopes e o vice-presidente, António Marques, reuniram, dia 11 de outubro, em Bruxelas na Sede da Comissão Europeia com Elisa Ferreira, Comissária Europeia para a Coesão e Reformas, tendo sido apresentado um dossier acerca da requalificação das estradas municipais da Região do Douro e manifestando a preocupação dos autarcas com o processo de negociações do Programa Regional NORTE 2127.-----

Neste contexto, o município de Murça, colocou na agenda de trabalho, temáticas que tem vindo a defender como fundamentais para a qualidade de vida das pessoas, para o desenvolvimento económico e sustentabilidade do território. Entre estes, de salientar o estado da rede viária municipal, desclassificada e entregue ao longo das últimas décadas aos municípios, sem que estes tenham obtido o necessário apoio financeiro à sua manutenção e remodelação.-----

Ainda no contexto da coesão, o setor agrícola e florestal, mereceram uma análise detalhada, discutida com a pertinência que se pretende para um território que tem no setor primário a sua principal atividade socioeconómica. Considerou-se analisar os desafios que se colocam ao setor agrícola e florestal, profundamente afetado pelos grandes fogos rurais do último verão. Nesta matéria foram abordados aspetos relativos ao apoio direto nas perdas de produção decorrentes dos fogos rurais, ao necessário apoio à manutenção, muito particularmente nas culturas permanentes.-----

Num outro registo foi, ainda, manifestada a preocupação dos autarcas da CIM Douro com o processo de negociação do PO NORTE 2030, em especial com as tipologias de investimento associadas aos mecanismos de contratualização com as Comunidades Intermunicipais.-----

A Comissária agradeceu a presença dos autarcas na sede da comissão europeia enfatizando a importância destes encontros para aproximação da política

## Reunião da Câmara Municipal N.º 20/2022



*[Handwritten signature]*

Europeia aos territórios, em especial quando representam uma visão regional e agregada do território, como é o caso. Relativamente aos temas em discussão, e ao que ao tema da Requalificação das estradas diz respeito, referiu que tomou boa nota das preocupações dos autarcas num território que bem conhece e que o serviço da DG REGIO irá analisar atentamente o dossier.-----

Quanto às questões relacionadas com o PO NORTE2030 e tendo em conta que a DG REGIO está a analisar a proposta do PO solicitou à CIMDOURO uma exposição escrita das preocupações dos autarcas para análise e eventual discussão com o Governo Português.-----

Após esta reunião, a delegação da CIMDOURO reuniu também com Vasco Cordeiro, Presidente do Comité das Regiões Europeu, tendo sido demonstradas as mesmas preocupações, solicitando atenção deste órgão para estas questões, tendo o senhor Presidente do Comité Europeu demonstrado total interesse na análise das mesmas.-----

No dia 12 de outubro, com os Deputados Europeus, Maria Manuel Leitão Marques, Álvaro dos Santos Amaro, e José Manuel Fernandes, decorreu uma reunião de trabalho para reforçar as preocupações transmitidas à Comissão Europeia para a Coesão e Reformas e ao Presidente do Comité das Regiões Europeu.-----

2. Procedimento concursal para cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º grau. Terminou no dia 14 de outubro o prazo para entrega de candidaturas para os cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º grau.-----

O júri vai reunir para analisar as candidaturas e marcar a data para aplicar os métodos de seleção.-----

3. Murça recebeu 'Exercício Livex' promovido pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. Realizou-se em Murça, nos dias 13 e 14 de outubro, uma ação de qualificação, "Exercício Livex", ministrada pela Equipa da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, versando sobre conceitos e objetivos da instalação do alojamento de emergência em caso de acidente grave ou catástrofe, e a ativação e gestão de uma "ZCAP" - Zonas de Concentração e Apoio à População.-----

Esta iniciativa que se realizou na zona envolvente ao Pavilhão Desportivo, local destinado a uma eventual e necessária instalação de uma ZCAP neste Concelho.-----

Esta formação, constituída por uma componente teórica e por alguns exercícios práticos, tinha como principais destinatários os Serviços Municipais de Proteção Civil e de Ação Social, Segurança Social, Organismos de saúde,



## Reunião da Câmara Municipal N.º 20/2022



IPSS/ONG, Forças Armadas, Autoridade Policiais e Bombeiros.-----

**Intervenção da Vereadora da Câmara Municipal, em regime de não-permanência, Ana Paula Rodrigues da Cruz, em nome dos Vereadores do Partido Socialista.-**

Cumprimentou todos os presentes e deu indicação dos seguintes assuntos:----

Na página oficial do Município de Murça, podemos ler o seguinte:

"Elisa Ferreira, Comissária Europeia para a Coesão e Reformas, recebeu um grupo de 14 autarcas da Comunidade Intermunicipal do Douro (CIM Douro) e a Diretora de Agricultura e pescas do Norte, Carla Alves, na sede da Comissão Europeia, em Bruxelas.-----

Integrou a comitiva portuguesa o Presidente da Câmara Municipal de Murça, Mário Artur Lopes e o Vice-Presidente Antônio Marques."-----

No que diz respeito a este assunto, em bom rigor, os Vereadores PS, não foram informados de que o Vice-Presidente iria fazer parte da comitiva portuguesa.-

Conforme se confirma na leitura da ata da reunião de câmara do dia 06-10-2022, tivemos conhecimento de que o Presidente iria estar ausente nos dias 11 e 12 de Outubro, a fim de participar na 20a Edição da Semana Europeia das Regiões e cidades, integrando a delegação de autarcas da Comunidade Intermunicipal do Douro em representação do Município de Murça.-----

Contrariando a decisão e a estratégia definida por outros Municípios, constatamos que a autarquia de Murça se fez representar por 2 elementos do Executivo Municipal: Presidente e Vice-Presidente.-----

Na realidade porque nos foi sonogada a verdade dos factos?-----

Os Vereadores do PS, lamentam a falta de rigor na informação prestada pelo Sr. Presidente.-----

A causa efeito desta atitude, viola um direito consagrado no artº 4º do Estatuto do Direito da Oposição.-----

Os Vereadores da Oposição têm o direito de ser informados regularmente e diretamente pelo Presidente sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com atividades municipais.-----

Solicitamos ao Senhor Presidente, informação escrita por parte do Chefe Divisão Administrativa e Financeira do valor total das despesas inerentes a esta viagem suportadas pelo Município de Murça.-----

**Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Correia Lopes.-----**

# Reunião da Câmara Municipal N.º 20/2022



Sobre a intervenção que a Senhora Vereadora acaba de ler, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, as mesmas vão ser reencaminhadas para Divisão Administrativa e Financeira, para os devidos esclarecimentos.-----

## ORDEM DO DIA

### GAP - Gabinete da Apoio à Presidência

1. Aprovação da ata da reunião anterior.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar, depois de lida a referida ata. -----

2. Resumo diário de tesouraria.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

|                           |                          |               |
|---------------------------|--------------------------|---------------|
| Caixa                     | Saldo em dinheiro        | 6.622,43€     |
| Bancos à Ordem            | Caixa Geral de Depósitos | 380.313,10€   |
|                           | Novo Banco               | 1.565,95€     |
|                           | Millennium BCP           | 485.672,49€   |
|                           | Caixa Agrícola           | 21.061,68€    |
|                           | Banco BPI                | 20.351,00€    |
| Outros Depósitos          | Caixa Geral de Depósitos | 616.814,23€   |
| Total de disponibilidades |                          | 1.532.400,88€ |

3. Proposta 38/GAP/2022. Agrupamento de Escuteiros 1147 Murça;-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a Proposta 38/GAP/2022. -----

### Divisão Administrativa e Financeira - DAF

4.7.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022. (6.ª Alteração permutativa ao Orçamento da Despesa; 5.ª Alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos; 6.ª Alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais);-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

5. Autorização para assunção de encargos plurianuais, relativo a celebração de contrato de prestação de serviços. "Segurança e Saúde no Trabalho";-----

# Reunião da Câmara Municipal N.º 20/2022



**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a assunção de encargos plurianuais em referência, nos termos da informação técnica. Mais deliberou submeter o assunto ao conhecimento da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 16.º, das Normas de Execução do Orçamento de 2022.-----

**6. Relatório do auditor externo sobre a informação económica e financeira do Município de Murça, reportada ao 1.º semestre de 2022, nos termos do art.º 77, n.º 2, alínea d) da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;-----**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou enviar o assunto para informação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2 do artigo 77.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro.-----

## Divisão de Apoio e Gestão Urbana - DAGU

**7. Informação dos Processos de Obras e Outros Objeto de Despacho.-----**

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

| Aprovação de Projetos de Arquitetura. Especialidades, Prorrogações e outras |            |                                     |                |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------|----------------|-----------------|
| Requerente                                                                  | Localidade | Tipo Licença                        | Data do Pedido | Data da Emissão |
| Felisberto Augusto M. Ribeiro                                               | Porrais    | Projeto arquitetura/Arrecadação     | 2022/04/11     | 2022/09/27      |
| Quinta do Gueirinho - Sociedade Agrícola,                                   | Gueirinho  | Projeto arquitetura/Agroturismo     | 2022/02/07     | 2022/09/29      |
| Cecília da Conceição R. Teixeira Jobin                                      | Sobreira   | Projeto arquitetura/Reconstrução    | 2021/10/08     | 2022/10/12      |
| Casa Gomes Aires, Sociedade Agrícola,                                       | Noura      | Projeto arquitetura/Arrumo agrícola | 2022/03/30     | 2022/10/13      |
| Maria Manuela Afonso L. Alves                                               | Sobreira   | OERU - Construção serventia         | 2022/02/17     | 2022/09/29      |
| Luís José Teixeira                                                          | Palheiros  | OERU - Muro interior propriedade    | 2022/09/19     | 2022/09/28      |
| Augusto dos Anjos Trigo                                                     | Murça      | OERU - Reconstrução de um telhado   | 2022/09/30     | 2022/10/12      |
| Ana Maria Teixeira Pinheiro                                                 | Murça      | OERU - Reparação de um telhado      | 2022/09/27     | 2022/10/12      |
| Emissão de Alvarás de Licenciamento, Utilização e Outros                    |            |                                     |                |                 |
| Requerente                                                                  | Localidade | Tipo Licença                        | Data do Pedido | Data da Emissão |
| Bruno José Cardoso Lucas                                                    | Murça      | Prorrogação prazo/Título de CP      | 2022/09/21     | 2022/10/13      |

# Reunião da Câmara Municipal N.º 20/2022



*[Handwritten signature]*

|                                                        |                   |                                              |                       |                        |
|--------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------|-----------------------|------------------------|
| Augusto dos Santos Trigo                               | Murça             | Ocupação via publica                         | 2022/09/30            | 2022/10/13             |
| Zélia Augusta de Sousa Teixeira Rodrigues              | Monfegres         | Muro vedação                                 | 2022/09/16            | 2022/09/29             |
| <b>Emissão de Certidões e Declarações</b>              |                   |                                              |                       |                        |
| <b>Requerente</b>                                      | <b>Localidade</b> | <b>Tipo Licença</b>                          | <b>Data do Pedido</b> | <b>Data da Emissão</b> |
| Cabeça Casal da Herança de Palmira dos                 | Jou               | Autorização utilização                       | 2022/09/21            | 2022/10/06             |
| Manuel dos Anjos Frade                                 | Murça             | Autorização temporária de uma "Roulotte-Bar" | 2022/09/16            | 2022/10/07             |
| Cabeça Casal Herança de Brizida Angelica Gonçalves     | Murça             | Autorização utilização                       | 2022/09/21            | 2022/10/08             |
| Maria de Fátima Fernandes                              | Vilares           | Compropriedade                               | 2022/08/24            | 2022/10/11             |
| António Ribeiro Martinho                               | Murça             | Autorização de utilização                    | 2022/09/23            | 2022/10/11             |
| Maria de Fátima Fernandes                              | Vilares           | Compropriedade                               | 2022/08/04            | 2022/10/11             |
| <b>Direito à Informação Pedido de parecer e Outros</b> |                   |                                              |                       |                        |
| <b>Requerente</b>                                      | <b>Localidade</b> | <b>Tipo Licença</b>                          | <b>Data do Pedido</b> | <b>Data da Emissão</b> |
| António José Correia Boura                             | Murça             | N.º Policia                                  | 2022/09/19            | 2022/10/04             |
| António Joaquim Alves Ribeiro                          | Sobreira          | N.º Policia                                  | 2022/09/16            | 2022/10/04             |
| Maria dos Prazeres Pires                               | Sobreira          | N.º Policia                                  | 2022/09/19            | 2022/10/04             |
| Nuno Fernando Martins                                  | Sobreira          | N.º Policia                                  | 2022/09/12            | 2022/10/04             |
| Bertilde da Costa Ribeiro Teixeira                     | Sobreira          | N.º Policia                                  | 2022/09/16            | 2022/10/04             |
| Maria da Conceição Vilela da Cruz Guerra               | Murça             | Revestimento Sepultura                       | 2022/09/12            | 2022/10/04             |
| Sérgio Paulo Oliveira Cardão                           | Sobreira          | N.º Policia                                  | 2022/09/29            | 2022/10/10             |
| João Pedro Queiroga Trigo                              | Sobreira          | N.º Policia                                  | 2022/09/19            | 2022/10/10             |
| Augusto dos Anjos Trigo                                | Murça             | N.º Policia                                  | 2022/09/30            | 2022/10/12             |



Nota: Os assuntos indicados a seguir foram incluídos extraordinariamente na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 5 do Artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal de Murça.

## Gabinete Técnico Florestal

**8. Eucalipto na EN 15 ao Km 151.743 - Necessidade de intervenção urgente;---**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, solicitar ao ICNF a desclassificação do referido Eucalipto, nos termos da informação técnica.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no art.º 57, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro e ulteriores alterações, com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dez horas e cinquenta minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Avelino José Marques dos Santos, redigi e vou assinar, junto do Presidente.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

*Mário Amador*  
O Secretário da Reunião de Câmara,

*Avelino José Marques dos Santos.*



# MUNICÍPIO DE MURÇA

## PROPOSTA 38/GAP/2022

Agrupamento de Escuteiros 1147 Murça

XXXII Encontro Regional

O Agrupamento de Escuteiros 1147 Murça, é um movimento da Igreja Católica Portuguesa e faz parte do Corpo Nacional de Escutas (CNE). O movimento no qual se inserem, é de caráter não político, sem fins lucrativos, aberto a todos, com o propósito de contribuir para a educação integral de jovens de ambos os sexos, baseado na adesão voluntária a um quadro de valores expressos na Promessa e Lei escutista, através de um método original em que cada um é o principal agente do seu próprio desenvolvimento, capaz de se tornar numa pessoa autónoma, solidária, responsável e comprometida.

O CNE é o maior movimento juvenil de Portugal, que foi reconhecido como Instituição de Utilidade Pública pelo Governo, conforme publicação no Diário da república nº 177, II série, de 3 de agosto de 1983.

O principal objetivo do Agrupamento de Escuteiros 1147 Murça, é desenvolver o espírito de grupo e de entreajuda, desenvolver capacidades de trabalho, incutir o espírito de responsabilidade, criatividade, comunicação, promover o convívio, desenvolver ações para proteger o meio ambiente, desenvolver o gosto pela aventura e pela natureza, tudo isto tendo como base o método educativo do CNE.

O Agrupamento de Escuteiros 1147 Murça, participou, com 63 elementos, no XXXII Encontro Regional de Escuteiros que decorreu em Vila Real no dia 9 de outubro. Para participar nesta atividade tiveram a necessidade de alugar meios de transporte no valor de 371.00€ (trezentos e setenta e um euros).

### Enquadramento Legal

A Constituição da República Portuguesa, nos seus artigos 78.º e 79.º, estabelece que incumbe ao Estado incentivar e assegurar o acesso a todos os cidadãos aos meios e instrumentos de ação cultural, apoiar iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva;



## MUNICÍPIO DE MURÇA

Nos termos do disposto nas alíneas d), e), f) e h), do n.º 2, do art.º 23º, do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os Municípios dispõem de competências nas áreas da educação, cultura, tempos livres e desporto e ação social;

Nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33, do mesmo diploma legal, dispõe, que é competência da Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças;

Compete à Câmara Municipal, tratando-se de uma iniciativa enquadrada e em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre o apoio a entidades, bem como os pedidos de Apoio Pontual.

### **Considerando,**

O Município de Murça entende como sendo de interesse Municipal as iniciativas de natureza educativa, desportiva, recreativa, cultural, social e outras sendo elas de caráter regular ou pontual;

Tais iniciativas, desenvolvidas por diversos agentes locais, contribuem de forma decisiva para o desenvolvimento e dinamização do Concelho nas diversas áreas de ação;

Sem a ajuda financeira, as referidas associações teriam as suas atividades dificultadas, em prejuízo dos princípios e da sua missão;

Neste contexto, é indubitável que os Municípios, enquanto entidades públicas com uma relação de maior proximidade com as populações, têm uma importante função na definição e desenvolvimento de uma política que promova o aparecimento e a realização de atividades, de iniciativa de Associações e Cidadãos, de reconhecida qualidade e interesse para o Concelho, devendo possibilitar a criação de condições técnicas, logísticas e materiais a todos os níveis para o fomento e o apoio a este desenvolvimento.



## MUNICÍPIO DE MURÇA

### Da Proposta em Sentido Estrito

Proponho à Câmara Municipal, que, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 371,00€ (trezentos e setenta e um euros), ao Agrupamento de Escuteiros 1147 Murça.

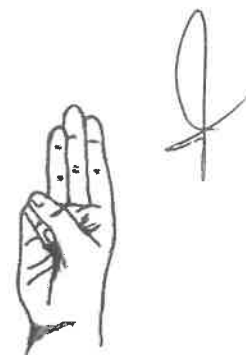
Murça, 13 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

  
Mário Artur Correia Lopes



Agrupamento 1147 de Murça  
Corpo Nacional de Escutas  
Escutismo Católico Português



Ex.ª Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Murça  
Praça 5 de Outubro  
5090-112 MURÇA

**Assunto:** "Atribuição de subsídio e cedência de carrinha de 17 lugares"

No próximo dia 09 de outubro decorre em Vila Real o XXXII Encontro Regional de Escuteiros, no qual o Agrupamento 1147 de Murça vai participar com 63 elementos. Havendo necessidade de alugar um autocarro e uma carrinha de 9 lugares, para podermos transportar o efetivo que vai participar na atividade, vimos solicitar a Vossa Excelência um subsídio de 3500€ + 6% de iva para pagamento do aluguer do autocarro e da carrinha, para assim transportarmos todos os elementos.

Com os meus melhores cumprimentos

Murça, 03 de outubro de 2022

(Paula Pereira)



## **DESPACHOS/INFORMAÇÕES**

Ao Sr. Vice-Presidente.

Presidte (04-10-2022-11:12:15)

06-10-2022-18:12:10 - vice

Ao GAP para a próxima reunião de câmara.



# MUNICÍPIO DE MURÇA

## Informação

**Assunto:** 7.º Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022 (6.º Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 5.º Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, 6.º Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais).

Nos termos da alínea d) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 2 de setembro, compete à Câmara Municipal, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar a suas alterações.

Considerando que a competência material atrás referida foi delegada no Presidente da Câmara, por proposta aprovada na reunião de câmara de 07-11-2017, submeto a conhecimento da câmara a presente alteração orçamental.

A presente alteração ao orçamento municipal visa ajustar valores, designadamente para o concurso de recolha de resíduos sólidos e varredura, efetuado em forma de agrupamento pelo Municípios de Murça, Alijo, Sabrosa, Régua, Mesão Frio, Sta. Marta de Penaguião, bem como reforçar a rubrica de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria de forma a permitir a “Elaboração da 1.ª Revisão da Carta Educativa de Murça”, entre outros ajustamentos constantes dos mapas contabilísticos em anexo.

Murça, 10-10-2022

O Presidente da Câmara

Mário Artur Correia Lopes

ALTERAÇÃO NÚMERO 7 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/09/29 (ORÇAMENTO DO ANO : 2022 )

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

| Rubricas<br>[1]                | Designação                                            | Tipo<br>[2] | Dotações<br>iniciais<br>[3] | Alterações Orçamentais |                       |                        | Dotações<br>corrigidas<br>[7]=[3]+[4]<br>+[5]+[6] | Observações<br>[8] |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------------------------|--------------------|
|                                |                                                       |             |                             | Inscr./reforços<br>[4] | Dim./anulações<br>[5] | Créditos espec.<br>[6] |                                                   |                    |
| <b>D1</b>                      | <b>Despesas com o pessoal</b>                         |             | <b>1.430.350,00</b>         | <b>2.000,00</b>        | <b>141.930,00</b>     |                        | <b>1.290.420,00</b>                               |                    |
| D11                            | Remunerações Certas e                                 |             | 1.394.350,00                |                        | 140.930,00            |                        | 1.253.420,00                                      |                    |
|                                | Permanentes                                           |             |                             |                        |                       |                        |                                                   |                    |
| 02                             | CÂMARA MUNICIPAL                                      |             | 1.394.350,00                |                        | 140.930,00            |                        | 1.253.420,00                                      |                    |
| 01                             | DESPESAS COM O PESSOAL                                |             | 1.394.350,00                |                        | 140.930,00            |                        | 1.253.420,00                                      |                    |
| 0101                           | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES                     |             | 1.394.350,00                |                        | 140.930,00            |                        | 1.253.420,00                                      |                    |
| 010103                         | PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA        |             | 1.204.000,00                |                        | 580,00                |                        | 1.203.420,00                                      |                    |
| 01010301                       | PESSOAL EM FUNÇÕES                                    | P           | 1.204.000,00                |                        | 580,00                |                        | 1.203.420,00                                      |                    |
| 010106                         | PESSOAL CONTRATADO A TERMO                            |             | 190.350,00                  |                        | 140.350,00            |                        | 50.000,00                                         |                    |
| 01010604                       | RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO | P           | 190.350,00                  |                        | 140.350,00            |                        | 50.000,00                                         |                    |
| D12                            | Abonos Variáveis ou Eventuais                         |             | 36.000,00                   | 2.000,00               | 1.000,00              |                        | 37.000,00                                         |                    |
| 01                             | ASSEMBLEIA MUNICIPAL                                  |             | 12.000,00                   |                        | 1.000,00              |                        | 11.000,00                                         |                    |
| 01                             | DESPESAS COM O PESSOAL                                |             | 12.000,00                   |                        | 1.000,00              |                        | 11.000,00                                         |                    |
| 0102                           | ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS                         |             | 12.000,00                   |                        | 1.000,00              |                        | 11.000,00                                         |                    |
| 010213                         | OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS                          |             | 12.000,00                   |                        | 1.000,00              |                        | 11.000,00                                         |                    |
| 01021303                       | SENHAS DE PRESENÇA                                    | P           | 12.000,00                   |                        | 1.000,00              |                        | 11.000,00                                         |                    |
| 02                             | CÂMARA MUNICIPAL                                      |             | 24.000,00                   | 2.000,00               |                       |                        | 26.000,00                                         |                    |
| 01                             | DESPESAS COM O PESSOAL                                |             | 24.000,00                   | 2.000,00               |                       |                        | 26.000,00                                         |                    |
| 0102                           | ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS                         |             | 24.000,00                   | 2.000,00               |                       |                        | 26.000,00                                         |                    |
| 010202                         | HORAS EXTRAORDINÁRIAS                                 | P           | 24.000,00                   | 2.000,00               |                       |                        | 26.000,00                                         |                    |
| <b>D2</b>                      | <b>Aquisição de bens e serviços</b>                   |             | <b>2.186.555,00</b>         | <b>151.630,00</b>      | <b>26.000,00</b>      |                        | <b>2.312.185,00</b>                               |                    |
| 01                             | ASSEMBLEIA MUNICIPAL                                  |             | 2.500,00                    |                        | 2.500,00              |                        |                                                   |                    |
| 02                             | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS                          |             | 2.500,00                    |                        | 2.500,00              |                        |                                                   |                    |
| 0202                           | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS                                 |             | 2.500,00                    |                        | 2.500,00              |                        |                                                   |                    |
| 020225                         | OUTROS SERVIÇOS                                       | P           | 2.500,00                    |                        | 2.500,00              |                        |                                                   |                    |
| 02                             | CÂMARA MUNICIPAL                                      |             | 2.184.055,00                | 151.630,00             | 23.500,00             |                        | 2.312.185,00                                      |                    |
| 02                             | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS                          |             | 2.184.055,00                | 151.630,00             | 23.500,00             |                        | 2.312.185,00                                      |                    |
| 0201                           | AQUISIÇÃO DE BENS                                     |             | 227.530,00                  | 4.900,00               | 7.500,00              |                        | 224.930,00                                        |                    |
| 020103                         | MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS                     | P           | 6.000,00                    |                        | 5.000,00              |                        | 1.000,00                                          |                    |
| 020105                         | ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES                                | P           | 119.830,00                  |                        | 2.500,00              |                        | 117.330,00                                        |                    |
|                                | CONFECCIONADAS                                        |             |                             |                        |                       |                        |                                                   |                    |
| 020106                         | ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR                | P           | 26.000,00                   | 3.020,00               |                       |                        | 29.020,00                                         |                    |
| 020115                         | PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS                      | P           | 12.700,00                   | 960,00                 |                       |                        | 13.660,00                                         |                    |
| 020121                         | OUTROS BENS                                           | P           | 63.000,00                   | 920,00                 |                       |                        | 63.920,00                                         |                    |
| 0202                           | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS                                 |             | 1.956.525,00                | 146.730,00             | 16.000,00             |                        | 2.087.255,00                                      |                    |
| 020201                         | ENCARGOS DE INSTALAÇÕES                               | P           | 274.000,00                  | 8.000,00               |                       |                        | 282.000,00                                        |                    |
| 020202                         | LIMPEZA E HIGIENE                                     | P           | 250.000,00                  | 100.000,00             |                       |                        | 350.000,00                                        |                    |
| 020203                         | CONSERVAÇÃO DE BENS                                   | P           | 69.845,00                   |                        | 10.000,00             |                        | 59.845,00                                         |                    |
| 020204                         | LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS                                  | P           | 11.070,00                   | 3.950,00               |                       |                        | 15.020,00                                         |                    |
| 020206                         | LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE                     | P           | 6.600,00                    | 1.800,00               |                       |                        | 8.400,00                                          |                    |
| 020208                         | LOCAÇÃO DE OUTROS BENS                                | P           | 113.900,00                  | 5.000,00               |                       |                        | 118.900,00                                        |                    |
| 020210                         | TRANSPORTES                                           | P           | 206.380,00                  |                        | 4.000,00              |                        | 202.380,00                                        |                    |
| 020214                         | ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA           | P           | 399.000,00                  | 20.500,00              |                       |                        | 419.500,00                                        |                    |
| Total de Despesas Correntes    |                                                       |             | 2.991.175,00                | 146.150,00             | 165.930,00            |                        | 2.971.395,00                                      |                    |
| Total de Despesas de Capital   |                                                       |             |                             |                        |                       |                        |                                                   |                    |
| Total de Despesas Efetivas     |                                                       |             | 2.991.175,00                | 146.150,00             | 165.930,00            |                        | 2.971.395,00                                      |                    |
| Total de Despesas Não Efetivas |                                                       |             |                             |                        |                       |                        |                                                   |                    |
| Total                          |                                                       |             | 2.991.175,00                | 146.150,00             | 165.930,00            |                        | 2.971.395,00                                      |                    |

(\*) NOTAS:  
(2) Tipo - campo de identif.  
do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA  
MUNICÍPIO DE MURÇA

Pág. : 2

ALTERAÇÃO NÚMERO 7 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/09/29 (ORÇAMENTO DO ANO : 2022 )

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

| Rubricas<br>[1]                | Designação                                              | Tipo<br>[2] | Dotações<br>iniciais<br>[3] | Alterações Orçamentais |                       |                        | Dotações<br>corrigidas<br>[7]=[3]+[4]<br>+[5]+[6] | Observações<br>[8]                                                                                                            |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                |                                                         |             |                             | Inscr./reforços<br>[4] | Dim./anulações<br>[5] | Créditos espec.<br>[6] |                                                   |                                                                                                                               |
| D4                             | 020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA                           | P           | 4.500,00                    |                        | 500,00                |                        | 4.000,00                                          |                                                                                                                               |
|                                | 020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA                              | P           | 11.000,00                   | 4.000,00               |                       |                        | 15.000,00                                         |                                                                                                                               |
|                                | 020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS                  | P           | 222.000,00                  |                        | 1.500,00              |                        | 220.500,00                                        |                                                                                                                               |
|                                | 020225 OUTROS SERVIÇOS                                  | P           | 388.230,00                  | 3.480,00               |                       |                        | 391.710,00                                        |                                                                                                                               |
|                                | <b>Transferências e subsídios correntes</b>             |             | <b>728.200,00</b>           | <b>50.000,00</b>       | <b>35.700,00</b>      |                        | <b>742.500,00</b>                                 |                                                                                                                               |
| D41                            | <b>Transferências correntes</b>                         |             | <b>403.200,00</b>           |                        | <b>35.700,00</b>      |                        | <b>367.500,00</b>                                 |                                                                                                                               |
| D412                           | Entidades do Setor Não Lucrativo                        |             | 302.200,00                  |                        | 25.700,00             |                        | 276.500,00                                        |                                                                                                                               |
|                                | 02 CÂMARA MUNICIPAL                                     |             | 302.200,00                  |                        | 25.700,00             |                        | 276.500,00                                        |                                                                                                                               |
|                                | 04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                             |             | 302.200,00                  |                        | 25.700,00             |                        | 276.500,00                                        |                                                                                                                               |
|                                | 0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                   |             | 302.200,00                  |                        | 25.700,00             |                        | 276.500,00                                        |                                                                                                                               |
| D413                           | 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                 | P           | 302.200,00                  |                        | 25.700,00             |                        | 276.500,00                                        |                                                                                                                               |
|                                | Famílias                                                |             | 101.000,00                  |                        | 10.000,00             |                        | 91.000,00                                         |                                                                                                                               |
|                                | 02 CÂMARA MUNICIPAL                                     |             | 101.000,00                  |                        | 10.000,00             |                        | 91.000,00                                         |                                                                                                                               |
|                                | 04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                             |             | 101.000,00                  |                        | 10.000,00             |                        | 91.000,00                                         |                                                                                                                               |
|                                | 0408 FAMÍLIAS                                           |             | 101.000,00                  |                        | 10.000,00             |                        | 91.000,00                                         |                                                                                                                               |
|                                | 040802 OUTRAS                                           |             | 101.000,00                  |                        | 10.000,00             |                        | 91.000,00                                         |                                                                                                                               |
| D42                            | 04080202 OUTRAS                                         | P           | 101.000,00                  |                        | 10.000,00             |                        | 91.000,00                                         |                                                                                                                               |
|                                | Subsídios Correntes                                     |             | 325.000,00                  | 50.000,00              |                       |                        | 375.000,00                                        |                                                                                                                               |
|                                | 02 CÂMARA MUNICIPAL                                     |             | 325.000,00                  | 50.000,00              |                       |                        | 375.000,00                                        |                                                                                                                               |
|                                | 05 SUBSÍDIOS                                            |             | 325.000,00                  | 50.000,00              |                       |                        | 375.000,00                                        |                                                                                                                               |
|                                | 0501 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS      |             | 325.000,00                  | 50.000,00              |                       |                        | 375.000,00                                        |                                                                                                                               |
|                                | 050101 PÚBLICAS                                         |             | 325.000,00                  | 50.000,00              |                       |                        | 375.000,00                                        |                                                                                                                               |
|                                | 05010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS | P           | 325.000,00                  | 50.000,00              |                       |                        | 375.000,00                                        |                                                                                                                               |
| D6                             | <b>Aquisição de bens de capital</b>                     |             | <b>91.500,00</b>            | <b>3.265,00</b>        | <b>3.265,00</b>       |                        | <b>91.500,00</b>                                  |                                                                                                                               |
|                                | 02 CÂMARA MUNICIPAL                                     |             | 91.500,00                   | 3.265,00               | 3.265,00              |                        | 91.500,00                                         |                                                                                                                               |
|                                | 07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL                         |             | 91.500,00                   | 3.265,00               | 3.265,00              |                        | 91.500,00                                         |                                                                                                                               |
|                                | 0701 INVESTIMENTOS                                      |             | 28.000,00                   |                        | 3.265,00              |                        | 24.735,00                                         |                                                                                                                               |
|                                | 070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO                       | P           | 28.000,00                   |                        | 3.265,00              |                        | 24.735,00                                         |                                                                                                                               |
|                                | 0703 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO                            |             | 63.500,00                   | 3.265,00               |                       |                        | 66.765,00                                         |                                                                                                                               |
|                                | 070303 OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS            |             | 63.500,00                   | 3.265,00               |                       |                        | 66.765,00                                         |                                                                                                                               |
|                                | 07030305 Parques e jardins                              | P           | 63.500,00                   | 3.265,00               |                       |                        | 66.765,00                                         |                                                                                                                               |
| Total de Despesas Correntes    |                                                         |             | 4.345.105,00                | 203.630,00             | 203.630,00            |                        | 4.345.105,00                                      | (*) NOTAS:<br>(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:<br>P se alteração permutativa<br>M se alteração modificativa |
| Total de Despesas de Capital   |                                                         |             | 91.500,00                   | 3.265,00               | 3.265,00              |                        | 91.500,00                                         |                                                                                                                               |
| Total de Despesas Efetivas     |                                                         |             | 4.436.605,00                | 206.895,00             | 206.895,00            |                        | 4.436.605,00                                      |                                                                                                                               |
| Total de Despesas Não Efetivas |                                                         |             |                             |                        |                       |                        |                                                   |                                                                                                                               |
| Total                          |                                                         |             | 4.436.605,00                | 206.895,00             | 206.895,00            |                        | 4.436.605,00                                      |                                                                                                                               |

ALTERAÇÃO NÚMERO : 7 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/09/29

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Buros

| Objetivo   | Número do projeto |                 | Descrição                                                    | Classificação | Datas      |            | Pagamentos         |            |      |      |      | Modificação<br>(+/-) |
|------------|-------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------|---------------|------------|------------|--------------------|------------|------|------|------|----------------------|
|            |                   |                 |                                                              |               |            |            | Períodos seguintes |            |      |      |      |                      |
|            | Código            | Ano Tipo Número |                                                              |               | Início     | Fim        | 2022               |            | 2023 | 2024 | 2025 |                      |
| [1]        | [2]               | [3]             | [4]                                                          | [5]           | [6]        | [7]        | [8]                | [9]        | [10] | [11] | [12] | [13] = [7] - [6]     |
| 1.         |                   |                 | Funções Gerais                                               |               |            | 25.000,00  | 21.735,00          |            |      |      |      | -3.265,00            |
| 1.1.       |                   |                 | Serviços Gerais de Administração Pública                     |               |            | 25.000,00  | 21.735,00          |            |      |      |      | -3.265,00            |
| 1.1.1.     |                   |                 | Administração Geral                                          |               |            | 25.000,00  | 21.735,00          |            |      |      |      | -3.265,00            |
| 1.1.1.1.   | 01                | 2019            | REQUALIFICAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL                        |               |            | 25.000,00  | 21.735,00          |            |      |      |      | -3.265,00            |
| 1.1.1.1.   | 0101              | 2019 A 1        | REQUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA                  | 02/070109     | 2019/01/02 | 2022/12/31 | 25.000,00          | 21.735,00  |      |      |      | -3.265,00            |
| 2.         |                   |                 | Funções Sociais                                              |               |            | 455.230,00 | 416.295,00         |            |      |      |      | -38.935,00           |
| 2.1.       |                   |                 | Educação                                                     |               |            | 305.200,00 | 283.000,00         |            |      |      |      | -22.200,00           |
| 2.1.1.     |                   |                 | Ensino Não Superior                                          |               |            | 305.200,00 | 283.000,00         |            |      |      |      | -22.200,00           |
| 2.1.1.1.2. |                   |                 | ENSINO BÁSICO                                                |               |            | 287.500,00 | 283.000,00         |            |      |      |      | -4.500,00            |
| 2.1.1.1.2. | 02                | 2019            | SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO                                |               |            | 287.500,00 | 283.000,00         |            |      |      |      | -4.500,00            |
| 2.1.1.1.2. | 0201              | 2019 A 3        | FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO | 02/020105     | 2019/01/01 | 2022/12/31 | 95.500,00          | 93.000,00  |      |      |      | -2.500,00            |
| 2.1.1.1.2. | 0202              | 2019 A 2        | FORNECIMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES                        | 02/020210     | 2019/01/01 | 2022/12/31 | 192.000,00         | 190.000,00 |      |      |      | -2.000,00            |
| 2.1.1.3.   |                   |                 | ENSINO SECUNDÁRIO                                            |               |            | 17.700,00  |                    |            |      |      |      | -17.700,00           |
| 2.1.1.3.   | 01                | 2019            | ENSINO PROFISSIONAL                                          |               |            | 17.700,00  |                    |            |      |      |      | -17.700,00           |
| 2.1.1.3.   | 0101              | 2019 A 6        | ESCOLA PROFISSIONAL DE MURÇA - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES      | 02/040701     | 2019/01/01 | 2022/12/31 | 17.700,00          |            |      |      |      | -17.700,00           |
| 2.3.       |                   |                 | Segurança e Ação Social                                      |               |            | 67.000,00  | 55.000,00          |            |      |      |      | -12.000,00           |
| 2.3.2.     |                   |                 | Ação Social                                                  |               |            | 67.000,00  | 55.000,00          |            |      |      |      | -12.000,00           |
| 2.3.2.     | 01                | 2019            | APOIO FAMILIAR                                               |               |            | 65.000,00  | 55.000,00          |            |      |      |      | -10.000,00           |
| 2.3.2.     | 0101              | 2019 A 7        | APOIO AO AGREGADO FAMILIAR DESFAVORECIDO                     | 02/04060202   | 2019/01/02 | 2022/12/31 | 65.000,00          | 55.000,00  |      |      |      | -10.000,00           |
| 2.3.2.     | 03                | 2019            | POPULAÇÃO IDOSA E PORTADORA DE DEFICIÊNCIA                   |               |            | 2.000,00   |                    |            |      |      |      | -2.000,00            |
| 2.3.2.     | 0302              | 2019 A 11       | CONVÍVIO DE VERÃO                                            | 02/020210     | 2019/01/02 | 2022/12/31 | 2.000,00           |            |      |      |      | -2.000,00            |
| 2.4.       |                   |                 | Habitação e Serviços Coletivos                               |               |            | 30.000,00  | 31.765,00          |            |      |      |      | 1.765,00             |
| 2.4.6.     |                   |                 | Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza          |               |            | 30.000,00  | 31.765,00          |            |      |      |      | 1.765,00             |
| 2.4.6.2.   |                   |                 | CENETÉRIOS                                                   |               |            | 27.000,00  | 30.265,00          |            |      |      |      | 3.265,00             |
| 2.4.6.2.   | 01                | 2019            | AMPLIAÇÃO E REHABILITAÇÃO DE CENETÉRIOS                      |               |            | 27.000,00  | 30.265,00          |            |      |      |      | 3.265,00             |
| 2.4.6.2.   | 0101              | 2019 A 6        | PROJETO E EXECUÇÃO                                           | 02/07020305   | 2019/01/02 | 2022/12/31 | 27.000,00          | 30.265,00  |      |      |      | 3.265,00             |
| 2.4.6.6.   |                   |                 | CONSERVAÇÃO DA NATUREZA                                      |               |            | 3.000,00   | 1.500,00           |            |      |      |      | -1.500,00            |
| 2.4.6.6.   | 01                | 2021            | SEM ESTAR ANIMAL                                             |               |            | 3.000,00   | 1.500,00           |            |      |      |      | -1.500,00            |
| 2.4.6.6.   | 0101              | 2021 A 3        | SEM ESTAR ANIMAL                                             | 02/020220     | 2021/01/01 | 2022/12/31 | 3.000,00           | 1.500,00   |      |      |      | -1.500,00            |
| 2.5.       |                   |                 | Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos                 |               |            | 53.030,00  | 46.530,00          |            |      |      |      | -6.500,00            |
| 2.5.1.     |                   |                 | Cultura                                                      |               |            | 53.030,00  | 46.530,00          |            |      |      |      | -6.500,00            |
| 2.5.1.     | 01                | 2019            | EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E DESPORTIVOS                     |               |            | 53.030,00  | 46.530,00          |            |      |      |      | -6.500,00            |
| 2.5.1.     | 0101              | 2019 A 12       | SEMANA DO MUNICÍPIO                                          |               |            |            |                    |            |      |      |      |                      |
| 2.5.1.     | 0101              | 2019 A 12       | MONUMENTOS, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS                          | 02/020103     | 2019/01/02 | 2022/12/31 | 5.000,00           |            |      |      |      | -5.000,00            |
| 2.5.1.     | 0101              | 2019 A 12       | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA                                       | 02/020218     |            |            | 1.500,00           | 1.000,00   |      |      |      | -500,00              |
| 2.5.1.     | 0101              | 2019 A 12       | OUTROS SERVIÇOS                                              | 02/020225     |            |            | 25.530,00          | 26.510,00  |      |      |      | 980,00               |
| 2.5.1.     | 0102              | 2019 A 13       | OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS                    |               |            |            |                    |            |      |      |      |                      |
| 2.5.1.     | 0102              | 2019 A 13       | ALIMENTAÇÃO- GARRAFAS PARA CONFECCIONAR                      | 02/020106     | 2019/01/01 | 2022/12/31 | 1.000,00           | 4.020,00   |      |      |      | 3.020,00             |
| 2.5.1.     | 0102              | 2019 A 13       | LOCAÇÃO DE OUTROS BENS                                       | 02/020208     |            |            | 20.000,00          | 15.000,00  |      |      |      | -5.000,00            |
| 2.5.3.     | 0101              | 2019 A 14       | TRANSFERÊNCIAS EM VALOR                                      | 02/040701     | 2019/01/02 | 2022/12/31 |                    |            |      |      |      |                      |
| 3.         |                   |                 | Funções Económicas                                           |               |            | 48.000,00  | 30.000,00          |            |      |      |      | -18.000,00           |
| 3.1.       |                   |                 | Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca            |               |            | 33.000,00  | 20.000,00          |            |      |      |      | -13.000,00           |
| 3.1.1.     |                   |                 | Transferências                                               |               |            | 33.000,00  | 20.000,00          |            |      |      |      | -13.000,00           |
| 3.1.1.     | 01                | 2021            | CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ESPAÇOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS      |               |            | 5.000,00   |                    |            |      |      |      | -5.000,00            |
| 3.1.1.     | 0101              | 2021 A 1        | BENEFÍCIOS DE CAMINHOS; CURSOS DE ÁGUA; ACEITOS              | 02/020203     | 2021/01/02 | 2022/12/31 | 5.000,00           |            |      |      |      | -5.000,00            |
| 3.1.1.     | 02                | 2021            | APOIOS À AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA   |               |            | 28.000,00  | 20.000,00          |            |      |      |      | -8.000,00            |
| 3.1.1.     | 0201              | 2021 A 2        | APOIOS FINANCEIROS AO SETOR PRODUTIVO/ASSOCIATIVO            | 02/040701     | 2021/01/02 | 2022/12/31 | 28.000,00          | 20.000,00  |      |      |      | -8.000,00            |
| 3.3.       |                   |                 | Transportes e Comunicações                                   |               |            | 15.000,00  | 10.000,00          |            |      |      |      | -5.000,00            |
| 3.3.1.     |                   |                 | Transportes Rodoviários                                      |               |            | 15.000,00  | 10.000,00          |            |      |      |      | -5.000,00            |

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE MURÇA

Pág. : 2  
Ano : 2022

ALTERAÇÃO NÚMERO : 7 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/09/29

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Euros

| Objetivo | Número do projeto |                 | Descrição           | Classificação | Datas                 |            | Pagamentos |            |                    |      |      |      | Modificação<br>(+/-) |                  |
|----------|-------------------|-----------------|---------------------|---------------|-----------------------|------------|------------|------------|--------------------|------|------|------|----------------------|------------------|
|          |                   |                 |                     |               |                       |            | 2022       |            | Períodos seguintes |      |      |      |                      |                  |
|          | Código            | Ano Tipo Número |                     |               | Designação do projeto | Início     | Fin        | Dot. atual | Dot. corrigida     | 2023 | 2024 | 2025 |                      | 2026             |
| [1]      | [2]               |                 | [3]                 |               | [4]                   | [5]        | [6]        | [7]        | [8]                | [9]  | [10] | [11] | [12]                 | [13] = [7] - [6] |
| 3.3.1.   | 01                | 2017            | ESTRADAS MUNICIPAIS |               |                       |            | 15.000,00  | 10.000,00  |                    |      |      |      |                      | -5.000,00        |
| 3.3.1.   | 0102              | 2017 A 7        | LIMPEZA             | 02/020203     | 2017/01/02            | 2022/12/31 | 15.000,00  | 10.000,00  |                    |      |      |      |                      | -5.000,00        |
|          |                   |                 |                     |               |                       |            |            |            |                    |      |      |      |                      |                  |
| Total :  |                   |                 |                     |               |                       |            | 528.230,00 | 468.030,00 |                    |      |      |      |                      | -60.200,00       |

ALTERAÇÃO NÚMERO : 7 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 5 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/09/29

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Euros

| Objetivo | Número do projeto |                 | Descrição                                           | Classificação | Datas                 |            | Pagamentos |            |                    |      |      |                  | Modificação<br>(+/-) |
|----------|-------------------|-----------------|-----------------------------------------------------|---------------|-----------------------|------------|------------|------------|--------------------|------|------|------------------|----------------------|
|          |                   |                 |                                                     |               |                       |            | 2022       |            | Períodos seguintes |      |      |                  |                      |
|          | Código            | Ano Tipo Número |                                                     |               | Designação do projeto | Início     | Fim        | Dot. atual | Dot. corrigida     | 2023 | 2024 | 2025             |                      |
| [1]      | [2]               | [3]             | [4]                                                 | [5]           | [6]                   | [7]        | [8]        | [9]        | [10]               | [11] | [12] | [13] = [7] - [6] |                      |
| 1.       |                   |                 | Funções Gerais                                      |               |                       | 25.000,00  | 21.735,00  |            |                    |      |      | -3.265,00        |                      |
| 1.1.     |                   |                 | Serviços Gerais de Administração Pública            |               |                       | 25.000,00  | 21.735,00  |            |                    |      |      | -3.265,00        |                      |
| 1.1.1.   |                   |                 | Administração Geral                                 |               |                       | 25.000,00  | 21.735,00  |            |                    |      |      | -3.265,00        |                      |
| 1.1.1.1. | 01                | 2019            | REQUALIFICAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL               |               |                       | 25.000,00  | 21.735,00  |            |                    |      |      | -3.265,00        |                      |
| 1.1.1.1. | 0101              | 2019 I 1        | REQUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA         | 02/070109     | 2019/01/02            | 2022/12/31 | 25.000,00  | 21.735,00  |                    |      |      | -3.265,00        |                      |
| 2.       |                   |                 | Funções Sociais                                     |               |                       | 27.000,00  | 30.265,00  |            |                    |      |      | 3.265,00         |                      |
| 2.4.     |                   |                 | Habituação e Serviços Coletivos                     |               |                       | 27.000,00  | 30.265,00  |            |                    |      |      | 3.265,00         |                      |
| 2.4.6.   |                   |                 | Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza |               |                       | 27.000,00  | 30.265,00  |            |                    |      |      | 3.265,00         |                      |
| 2.4.6.2. |                   |                 | CEMITÉRIOS                                          |               |                       | 27.000,00  | 30.265,00  |            |                    |      |      | 3.265,00         |                      |
| 2.4.6.2. | 01                | 2019            | AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE CEMITÉRIOS              |               |                       | 27.000,00  | 30.265,00  |            |                    |      |      | 3.265,00         |                      |
| 2.4.6.2. | 0101              | 2019 I 6        | PROJETO E EXECUÇÃO                                  | 02/070305     | 2019/01/02            | 2022/12/31 | 27.000,00  | 30.265,00  |                    |      |      | 3.265,00         |                      |
| Total :  |                   |                 |                                                     |               |                       | 52.000,00  | 52.000,00  |            |                    |      |      |                  |                      |



## MUNICÍPIO DE MURÇA

2.1

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

E FINANCEIRA

Murça, 14-10-2022

Despacho:

*À Presidência da*  
*Câmara Municipal*  
*2022.09.18*

Exmo. Senhor:  
Presidente da Câmara Municipal  
Murça

**ASSUNTO:** Autorização para assunção de encargos plurianuais, relativo a celebração de contrato de prestação de serviços – “Segurança e Saúde no Trabalho”.

1 – A Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2022 – Lei nº 12/2022, de 27 de junho, designada por – LOE 2022, estatui no seu artigo 57º, nº 1.º, que: “Os valores pagos por contratos de aquisição de serviços e os compromissos assumidos que, em 2022, venham a renovar -se ou a celebrar -se com idêntico objeto de contrato vigente em 2021 não podem ultrapassar, na sua globalidade, o montante pago em 2021.”

2 – Tendo como objetivo a celebração de contrato de prestação de serviços para o fornecimento de prestação de serviços de segurança e saúde no trabalho no município de Murça pelo período de 24 meses, considerando a Lei nº 8/2012 de 22 de fevereiro e os termos do nº 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, é necessário repartir os encargos e proceder à aprovação da assunção de compromissos plurianuais, conforme tabela a seguir apresentada:



## MUNICÍPIO DE MURÇA

| Encargos Plurianuais |                   |
|----------------------|-------------------|
| Orçamento 2022       | 609,58€           |
| Orçamento 2023       | 3657,48€          |
| Orçamento 2024       | 3047,94€          |
| <b>Total</b>         | <b>7.315,00€*</b> |

\*Valores sem IVA

3 – Os compromissos plurianuais carecem de autorização prévia da Assembleia Municipal, cuja competência foi transferida para a Câmara Municipal através da Autorização prévia da Assembleia Municipal, constante do artigo 16.º das Normas de Execução do Orçamento de 2022, de 15/12/2021, sempre que, o valor não exceda o limite de 100.000,00€ e o prazo de execução não ultrapassa os 3 anos, com é o caso.

Não obstante, a competência da Câmara Municipal para autorizar esta despesa, deve o presente ato, após aprovação pela Câmara, ser sujeito a conhecimento da Assembleia Municipal na sessão ordinária imediatamente a seguir, de acordo com o n.º4 do artigo 16.º das Normas de Execução do Orçamento de 2022.

À consideração superior,

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,

Mário José Pinto Sampaio

## RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO 1.º SEMESTRE DE 2022

### INTRODUÇÃO

1. Para os efeitos do artigo 77.º, n.º 2, alínea d) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se relatório informativo sobre a situação económica e financeira do **Município de Murça**, reportada ao primeiro semestre findo em 30 de junho de 2022, incluída nos Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 5.094.293,83 € de despesa paga e um total de 6.155.746,16 € de receita cobrada), no Balanço (que evidencia um total de ativo de 36.021.957,88 € e um total de fundos próprios de 31.469.604,72 €, incluindo um resultado líquido negativo de 236.636,07 €) e na Demonstração dos resultados.
2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

### RESPONSABILIDADES

3. É da responsabilidade do órgão de gestão pela informação financeira semestral:
  - a) a preparação de informação financeira histórica e orçamental que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da Entidade de acordo com o SNC-AP;
  - b) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;
  - c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de informação financeira isenta de distorção material devido a fraude ou erro;
  - d) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, a execução orçamental, a posição financeira ou os resultados da entidade;
  - e) a avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.
4. Responsabilidade do auditor pela informação financeira semestral.

Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a nossa responsabilidade consiste em remeter, semestralmente, aos órgãos executivo e deliberativo, informação económica e financeira independente baseada no trabalho efetuado.

## ANÁLISE ORÇAMENTAL

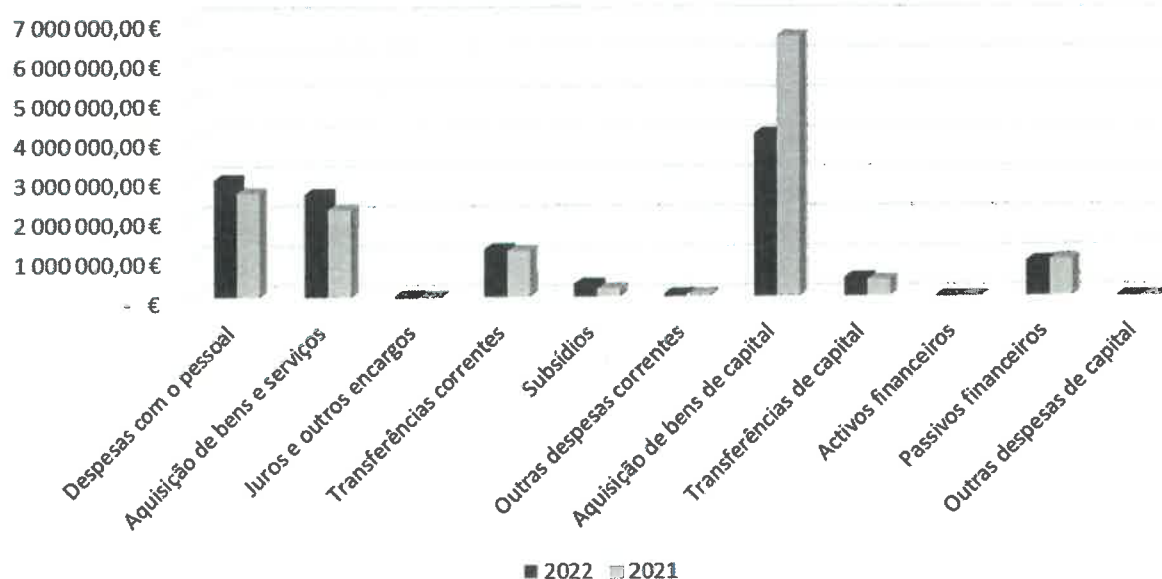
5. A execução orçamental revela os valores e a evolução a seguir representados:

**Mapa 1 – Execução Orçamental da Despesa (em Euros)**

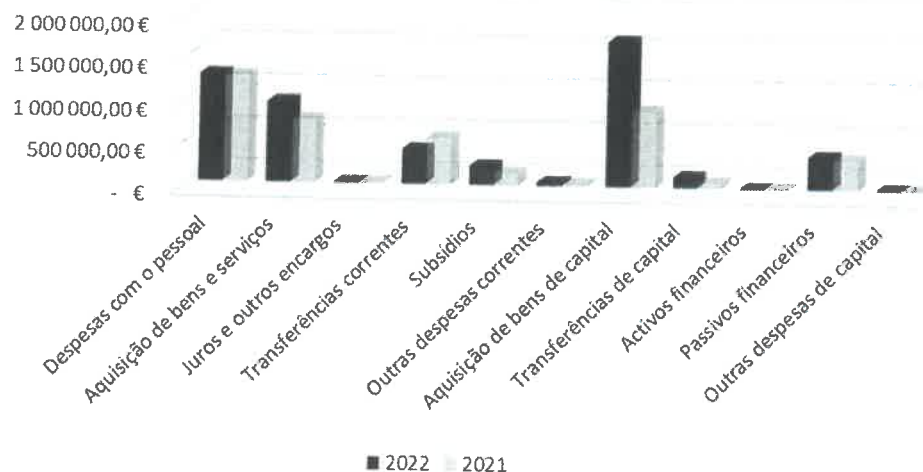
| Classif. Económica da Despesa |                              | Dotação Corrigida    | Compromissos assumidos | Obrigações          | Saldo               | Grau Exec. efectiva | Despesas pagas      | Saldo               | Grau Exec. Jun 22 | Grau Exec. Jun 21 | Grau Exec. Dez 21 |
|-------------------------------|------------------------------|----------------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Cl.                           | Designação                   |                      |                        |                     |                     |                     |                     |                     |                   |                   |                   |
| 01                            | Despesas com o pessoal       | 2 953 320,00         | 2 485 293,55           | 1 330 689,89        | 468 026,45          | 84,15%              | 1 259 126,07        | 1 694 193,93        | 42,63%            | 47,47%            | 98,01%            |
| 02                            | Aquisição de bens e serviços | 2 594 025,00         | 2 144 765,27           | 1 360 575,10        | 449 259,73          | 82,68%              | 946 717,30          | 1 647 307,70        | 36,50%            | 33,88%            | 77,36%            |
| 03                            | Juros e outros encargos      | 24 100,00            | 13 815,44              | 6 375,15            | 10 284,56           | 57,33%              | 6 358,18            | 17 741,82           | 26,38%            | 41,14%            | 95,34%            |
| 04                            | Transferências correntes     | 1 196 400,00         | 917 787,04             | 482 596,33          | 278 612,96          | 76,71%              | 409 293,93          | 787 106,07          | 34,21%            | 47,55%            | 95,73%            |
| 05                            | Subsídios                    | 325 000,00           | 324 584,59             | 270 668,43          | 415,41              | 99,87%              | 221 393,82          | 103 606,18          | 68,12%            | 71,31%            | 99,56%            |
| 06                            | Outras despesas correntes    | 68 500,00            | 67 217,57              | 48 822,65           | 1 282,43            | 98,13%              | 40 566,79           | 27 933,21           | 59,22%            | 38,55%            | 91,10%            |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>     |                              | <b>7 161 345,00</b>  | <b>5 953 463,46</b>    | <b>3 499 727,55</b> | <b>1 207 881,54</b> | <b>83,13%</b>       | <b>2 883 456,09</b> | <b>4 277 888,91</b> | <b>40,26%</b>     | <b>43,35%</b>     | <b>90,74%</b>     |
| 07                            | Aquisição de bens de capital | 4 100 367,80         | 2 797 531,80           | 2 298 925,21        | 1 302 836,00        | 68,23%              | 1 709 210,49        | 2 391 157,31        | 41,68%            | 13,56%            | 66,94%            |
| 08                            | Transferências de capital    | 465 000,00           | 309 217,57             | 155 508,65          | 155 782,43          | 66,50%              | 124 746,37          | 340 253,63          | 26,83%            | 13,69%            | 63,05%            |
| 09                            | Activos financeiros          | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                | 0,00                | -                   | 0,00                | 0,00                | -                 | -                 | -                 |
| 10                            | Passivos financeiros         | 875 000,00           | 875 000,00             | 376 880,88          | 0,00                | 100,00%             | 376 880,88          | 498 119,12          | 43,07%            | 38,02%            | 99,77%            |
| 11                            | Outras despesas de capital   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                | 0,00                | -                   | 0,00                | 0,00                | -                 | -                 | -                 |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>    |                              | <b>5 440 367,80</b>  | <b>3 981 749,37</b>    | <b>2 831 314,74</b> | <b>1 458 618,43</b> | <b>73,19%</b>       | <b>2 210 837,74</b> | <b>3 229 530,06</b> | <b>40,64%</b>     | <b>16,40%</b>     | <b>71,75%</b>     |
| <b>TOTAL DE DESPESAS</b>      |                              | <b>12 601 712,80</b> | <b>9 935 212,83</b>    | <b>6 331 042,29</b> | <b>2 666 499,97</b> | <b>78,84%</b>       | <b>5 094 293,83</b> | <b>7 507 418,97</b> | <b>40,43%</b>     | <b>28,34%</b>     | <b>81,59%</b>     |

**Gráfico 1–Evolução comparativa do orçamento da despesa (junho 2022 Vs. junho 2021)**

Orçamento da Despesa - N Vs. N-1



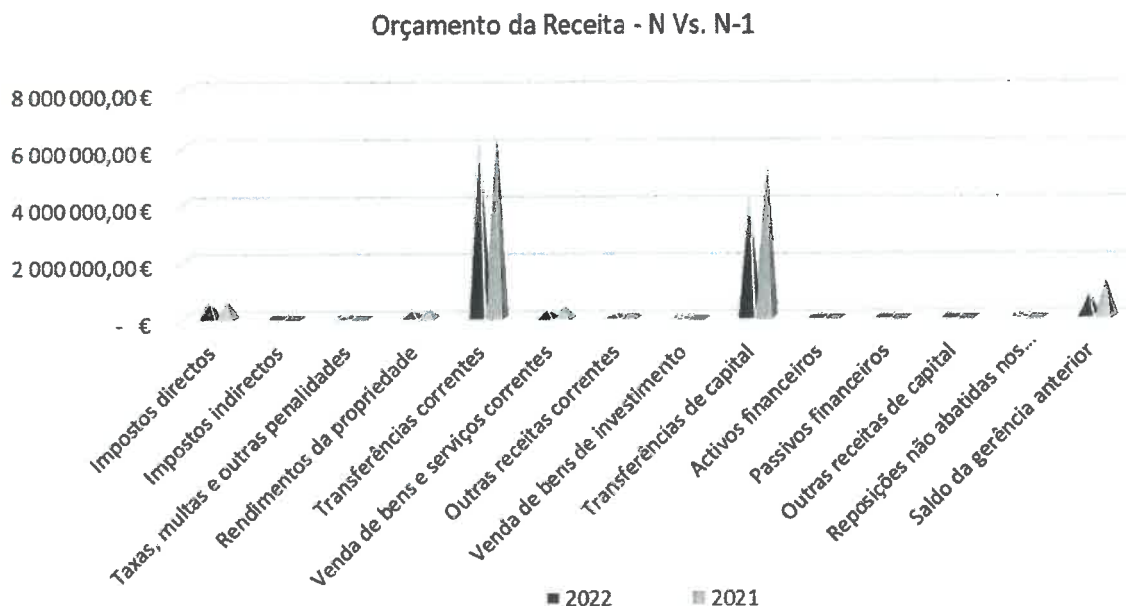
**Gráfico 2—Evolução comparativa da despesa paga (junho 2022 Vs. junho 2021)**



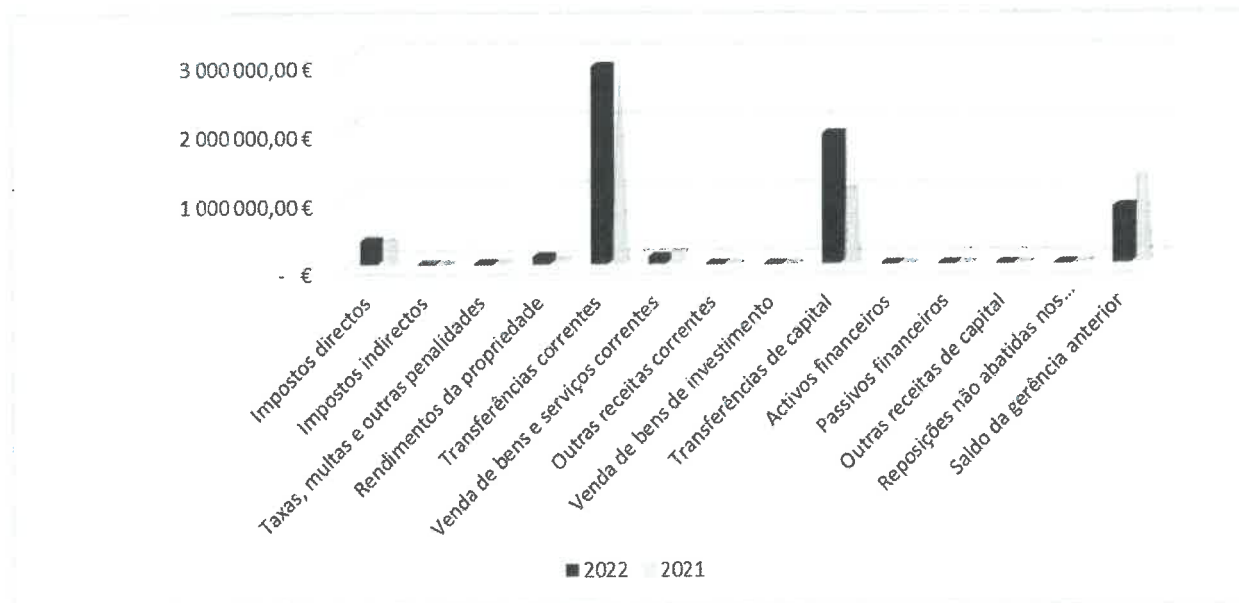
**Mapa 2 – Execução Orçamental da Receita (em Euros)**

| Classif. Económica da Receita |                                        | Previsões            | Receita Cobrada     | Saldo                | Grau Exec.     | Grau Exec.    | Grau Exec.    |
|-------------------------------|----------------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------|---------------|---------------|
| Cl.                           | Designação                             | Corrigidas           | Líquida             |                      | Jun 22         | Jun 21        | Dez 21        |
| 01                            | Impostos directos                      | 530 953,45           | 336 924,26          | -194 029,19          | 63,46%         | 58,12%        | 96,35%        |
| 02                            | Impostos indirectos                    | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | -              | -             | -             |
| 04                            | Taxas, multas e outras penalidades     | 49 844,63            | 15 220,20           | -34 624,43           | 30,54%         | 17,71%        | 37,01%        |
| 05                            | Rendimentos da propriedade             | 260 415,00           | 113 707,05          | -146 707,95          | 43,66%         | 21,75%        | 65,26%        |
| 06                            | Transferências correntes               | 6 280 671,94         | 2 867 414,51        | -3 413 257,43        | 45,65%         | 43,18%        | 93,38%        |
| 07                            | Venda de bens e serviços correntes     | 286 527,09           | 105 892,29          | -180 634,80          | 36,96%         | 43,85%        | 70,28%        |
| 08                            | Outras receitas correntes              | 123 100,00           | 2 298,51            | -120 801,49          | 1,87%          | 2,33%         | 4,28%         |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>     |                                        | <b>7 531 512,11</b>  | <b>3 441 456,82</b> | <b>-4 090 055,29</b> | <b>45,69%</b>  | <b>42,73%</b> | <b>90,08%</b> |
| 09                            | Venda de bens de investimento          | 15 500,00            | 0,00                | -15 500,00           | 0,00%          | 27,99%        | 47,74%        |
| 10                            | Transferências de capital              | 4 230 432,89         | 1 888 664,24        | -2 341 768,65        | 44,64%         | 20,77%        | 79,94%        |
| 11                            | Activos financeiros                    | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | -              | -             | -             |
| 12                            | Passivos financeiros                   | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | -              | -             | -             |
| 13                            | Outras receitas de capital             | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | -              | -             | -             |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>    |                                        | <b>4 245 932,89</b>  | <b>1 888 664,24</b> | <b>-2 357 268,65</b> | <b>44,48%</b>  | <b>20,80%</b> | <b>79,79%</b> |
| 15                            | Reposições não abatidas nos pagamentos | 500,00               | 1 857,30            | 1 357,30             | 371,46%        | 0,00%         | 3,11%         |
| 16                            | Saldo da gerência anterior             | 823 767,80           | 823 767,80          | 0,00                 | 100,00%        | 100,00%       | 100,00%       |
| <b>OUTRAS RECEITAS</b>        |                                        | <b>824 267,80</b>    | <b>825 625,10</b>   | <b>1 357,30</b>      | <b>100,16%</b> | <b>99,96%</b> | <b>99,96%</b> |
| <b>TOTAL DE RECEITAS</b>      |                                        | <b>12 601 712,80</b> | <b>6 155 746,16</b> | <b>-6 445 966,64</b> | <b>48,85%</b>  | <b>39,68%</b> | <b>88,40%</b> |

**Gráfico 3—Evolução comparativa do orçamento da receita (junho 2022 Vs. junho 2021)**



**Gráfico 4 - Evolução Comparativa da Receita Cobrada (junho 2022 Vs. junho 2021)**



### Mapa 3 – Indicadores de Análise da evolução da Despesa

| Rátios de estrutura da despesa           | Considerando despesa paga |         | Considerando despesa comprometida |        |
|------------------------------------------|---------------------------|---------|-----------------------------------|--------|
|                                          | jun/22                    | jun/21  | jun/22                            | jun/21 |
| Receita total / Despesa total            | 120,84%                   | 140,02% | 61,96%                            | 57,18% |
| Receita corrente / Despesa corrente      | 119,35%                   | 120,74% | 57,81%                            | 62,63% |
| Receita capital / Despesa capital        | 85,43%                    | 84,04%  | 47,43%                            | 23,70% |
| Despesa Pessoal / Despesa Total          | 24,72%                    | 31,02%  | 25,02%                            | 26,32% |
| Aq. Bens Serviços / Despesa Total        | 18,58%                    | 18,59%  | 21,59%                            | 16,35% |
| Aq. Bens Capital / Despesa Total         | 33,55%                    | 22,20%  | 28,16%                            | 34,78% |
| Serviço da Dívida / Despesa Total        | 7,40%                     | 8,64%   | 8,81%                             | 9,28%  |
| Receitas próprias / Despesa Total        | 27,48%                    | 44,78%  | 14,09%                            | 18,28% |
| Transferências recebidas / Despesa Total | 93,36%                    | 95,25%  | 47,87%                            | 38,89% |
| Juros e outros encargos / Despesa Total  | 0,12%                     | 0,30%   | 0,14%                             | 0,27%  |

### Mapa 4 – Indicadores de Análise da evolução da Receita

| Rátios de estrutura da receita           | jun/22 | jun/21 |
|------------------------------------------|--------|--------|
| Receitas próprias / Receita total        | 22,74% | 31,98% |
| Transferências recebidas / Receita Total | 77,26% | 68,02% |

6. Tendo como referência o mapa de execução orçamental da despesa paga com reporte ao mês de junho de 2022, verifica-se que a execução das despesas correntes ascende a 40,26% (43,35% em junho de 2021) e a execução das despesas de capital foi de 40,64% (16,40% em junho de 2021). Tendo por base a ótica dos compromissos já assumidos, o grau global da execução da despesa é de 78,84% (contra 69,41% em igual período do exercício anterior), dando-se especial enfoque às despesas correntes cujos compromissos assumidos representam 83,13% (83,56% em junho de 2021) das dotações corrigidas, enquanto nas despesas de capital os compromissos assumidos representam 73,19% (58,14% em junho de 2021) da dotação existente. Note-se que, globalmente, a execução da despesa foi de 40,43%, aumentando cerca de 12,08 p.p. comparativamente ao seu período homólogo anterior, cuja execução ascendeu a 28,34%.

A nível da despesa corrente, começando pelas despesas com pessoal, o grau de execução ascende a 42,63% (contra 47,47% em igual período do exercício anterior). A aquisição de bens e serviços apresenta um grau de execução de 36,50% (33,88% em igual período do exercício anterior), porém a despesa comprometida desta natureza ascende a 82,68% (73,01% no mesmo período do ano anterior), facto relacionado com os fornecimentos regulares. O grau de execução da despesa com transferências correntes ascende a 34,21%, abaixo do expectável para o período em análise e dos 47,55% verificados em junho de 2021. De referir que as rubricas de “despesas com pessoal” e “aquisição de bens e serviços” são as

mais significativas da despesa corrente do Município, representado cerca de 43,67% e 32,83% da despesa paga no semestre em análise, respetivamente.

Globalmente, o grau de execução da despesa corrente, apresentou valores abaixo do expectável para o semestre (teoricamente, tendo por pressuposto a linearidade da execução da despesa ao longo do ano, os valores semestrais deveriam aproximar-se de 50%). Comparativamente, o grau de execução da despesa corrente (40,26%) apresentou um decréscimo de 3,09 pontos percentuais face ao período homólogo do ano transato (43,35%).

No tocante à execução do orçamento de despesas de capital até junho de 2022, verificou-se uma variação inversa à despesa corrente, ou seja, houve um acréscimo na casa dos 24,24 pontos percentuais face ao primeiro semestre do ano anterior. Com um grau de execução de 40,64%, os valores apresentados ao nível da execução orçamental desta componente da despesa são largamente superiores aos de junho de 2021, que apresentava valores relativamente baixos (16,40%) face ao expectável para tal período, atendendo mais uma vez a que as despesas de capital deveriam acercar-se dos 50,00%, teoricamente.

O grau de execução assinalado no período em análise resulta dos seguintes factos:

- Ao nível da rubrica orçamental "07 - Aquisição de bens de capital" verifica-se que algumas das subrubricas mais relevantes ainda não iniciaram a execução financeira, designadamente as "07010302 - Instalações desportivas e recreativas", "07030301 - viadutos, arruamentos e obras complementares (Bens de domínio Público)" e "070101 - Terrenos", cujas dotações corrigidas eram de 460.000,00 €, 237.767,80 € e 70.000,00€, respetivamente. O mesmo se verifica noutras subrubricas mais residuais, tais como "07010306 – Lares de Terceira Idade", "070106 - Material de Transporte" e "07011001 – Equipamento de recolha de resíduos".
- As sub-rubricas "07010401 – viadutos, arruamentos e obras complementares (Construções diversas)", "07030308 – Viação rural (Bens de domínio público)" e "07030313 - Outros (Bens de domínio público)" apresentam execuções de 6,50%, 1,27% e 32,35%, respetivamente. As previsões corrigidas correspondentes ascendiam a 410.000,00 €, 270.000,00 € e 177.500,00 €, pela mesma ordem;
- No que diz respeito à rubrica "08 - Transferências de Capital", o grau de execução, situado nos 26,83% deve-se essencialmente às sub-rubricas "08050102 - Freguesias" e "080701 - Instituições sem fins lucrativos", cujas execuções financeiras totalizaram 18,71% e 34,55%, face a dotações corrigidas de 200.000,00€ e 190.000,00 €, respetivamente.
- Quanto à rubrica "10 - Passivos Financeiros", constata-se que a única sub-rubrica "Empréstimos a médio e longo prazos" apresenta uma dotação de 875.000,00€, dos quais foram executados 376.880,88 €, o equivalente a 43,07%.

Assim, conclui-se que, de uma forma genérica, o grau de execução da despesa corrente é semelhante ao grau de execução da despesa de capital e o grau de execução global da despesa surge afetado, principalmente, pelo desempenho das “Transferências correntes” e “Aquisições de bens e serviços”.

7. No que se refere à execução orçamental da receita, globalmente, o seu grau de execução orçamental é superior ao verificado em igual período do exercício anterior, isto é, atingiu 48,85% contra 39,68% no período homólogo.

Foram executados 44,48% de receita de capital, mais do dobro dos 20,80% apurados em igual período do ano anterior, quando se verificou uma baixa execução das receitas relacionadas com a comparticipação comunitária em projetos cofinanciados.

Analisando as receitas correntes, verifica-se um grau de execução orçamental de 45,69% (42,73% no período em junho de 2021). O ligeiro aumento resulta essencialmente do desempenho superior ao nível das transferências correntes, cujo grau de execução foi de 45,65% em junho de 2022, face aos 43,18% de junho de 2021. Intra rubrica, destacam-se os montantes recebidos relativos ao FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro – 2.290.044,00 €, desempenho de 50,29%), Fundo Social Municipal (FSM – 65.586,00 €, ou seja, 71,41%), Participação fixa no IRS (62.262,00 €, equivalente a 49,36%) e “Transferência de Competências (Lei 50/2018) – Serviços e Fundos Autónomos” (341.055,58 €, execução de 56,84%). A receita referente a “Serviços e fundos autónomos - Subsistema de proteção à família e políticas ativas de emprego e formação profissional” apresentou um desempenho de 20,36% para previsões corrigidas de 74.500,00 €, contribuindo para que a execução global das transferências correntes se assentasse abaixo dos 50% expectáveis para o semestre, juntamente com as “Transferências do Estado – Outras” e as “Transferências da Segurança Social - Sistemas de solidariedade e segurança social”, que apresentavam montantes previstos de 66.000,00 € e 12.000,00 €, respetivamente, cujas execuções ainda não se iniciaram.

Quanto à rubrica “Venda de bens e serviços correntes”, apurou-se uma execução de 36,96%, decrescendo 6,89 p.p. em relação ao mesmo período de 2021, quando a execução ascendeu a 43,85%. Esta situação está amplamente relacionada com o menor desempenho da rubrica “resíduos sólidos”, cuja execução em junho do ano corrente se fixou nos 35,43% para uma previsão corrigida de 140.000,00 €, face aos 72,14% de execução de 180.000,00 € previstos para junho de 2021. No mesmo sentido, a “Venda de água” (previsão de 41.127,09€) e os “Serviços específicos das autarquias - Outros” (previsão de 15.000,00 €), cujas execuções ainda não se iniciaram, também contribuíram para o facto de o desempenho global da rubrica de “Venda de bens e serviços correntes” ser fixar nos 36,96%, portanto, 13,04 p.p. inferior aos 50,00% expectáveis.

No que diz respeito aos rendimentos de propriedade (relativos a rendimentos provenientes da concessão à EDP) verifica-se que a execução orçamental é de 43,66%, largamente superior ao mesmo período do ano anterior, quando a execução foi de 21,75%.

Relativamente à rubrica de taxas, multas e outras penalidades, o grau de execução orçamental verificado foi também superior ao valor apurado em igual período do ano anterior (30,54% no semestre em análise, contra 17,71% em junho de 2021). No semestre em análise, o desempenho é consequência da ausência de receita cobrada referente à rubrica "saneamento", que apresenta uma previsão corrigida de 17.762,25€.

- 8.** Face ao já descrito nos parágrafos anteriores, na ótica da despesa paga, a cobertura da despesa corrente pela receita corrente foi de 119,35%, quando em igual período do ano anterior havia sido de 120,74%. Tendo por base a ótica da despesa comprometida, as despesas correntes foram suportadas em 57,81% pelas receitas correntes quando no ano anterior aquela relação era de 62,63%. As receitas correntes são superiores em 558.000,73 € às despesas correntes na ótica da despesa paga e, as receitas correntes são inferiores em 2.512.006,64 € às despesas correntes com base na ótica da despesa comprometida.

Na ótica da despesa paga, as despesas de capital foram cobertas com receitas de capital, até junho de 2022, em 85,43% e em 84,04% até junho de 2021. Tendo por base a ótica da despesa comprometida, até junho de 2022 as despesas de capital encontravam-se cobertas apenas em 47,43% pelas receitas de capital, índice superior ao verificado em igual período de 2021, em que as despesas de capital se encontravam cobertas em 23,70%. Tal significa que, as receitas de capital foram inferiores às despesas de capital em 322.173,50 € na ótica da despesa paga e inferiores em 2.093.085,13 € na ótica da despesa comprometida.

- 9.** No que se refere às receitas próprias, considerando a informação reportada a junho de 2022, identifica-se um ligeiro decréscimo face a igual período do ano anterior, isto é, passaram de 1.792.576,02€ em junho de 2021 para 1.399.667,41 € em junho de 2022 (menos 392.908,61 €). Esta variação está essencialmente relacionada com o decréscimo do saldo de gerência, que totalizou 823.767,80 € em junho de 2022, sendo 1.245.546,53 € em junho de 2021. Assim, na ótica da despesa paga, as receitas próprias passaram a representar 27,48% da despesa total, enquanto em igual período do ano anterior esse rácio era de 44,78%. Por sua vez, na ótica da despesa comprometida, as receitas próprias ascendiam a 14,09% em junho de 2022 e a 18,28% em junho de 2021.
- 10.** A despesa comprometida até 30 de junho de 2022 mostrou-se superior em 3.779.466,67 € em relação à receita cobrada, quando em junho de 2021, a mesma relação era de 4.198.386,99€. De referir ainda que, as receitas próprias representam 22,74% da receita total, quando em igual período do ano transato representavam 31,98%. Quanto às transferências recebidas (correntes e de capital) representam no semestre em análise 77,26% da receita total obtida, sendo 68,02% no período homólogo de 2021.

## ANÁLISE ECONÓMICA

11. Os custos e os proveitos revelam os valores e a evolução a seguir representados:

**Mapa 5 – Estrutura dos Proveitos e Ganhos (em Euros)**

| Rendimentos                 |                                                  | jun/22              | %              | jun/21              | %              | dez/21              | %              |
|-----------------------------|--------------------------------------------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|
| Cl.                         | Designação                                       |                     |                |                     |                |                     |                |
| 70                          | Impostos, contribuições e taxas                  | 340 747,45          | 9,67%          | 334 642,23          | 9,28%          | 577 875,73          | 7,70%          |
| 71                          | Vendas                                           | 0,00                | 0,00%          | 2 088,00            | 0,06%          | 4 950,00            | 0,07%          |
| 72                          | Prestações de serviços e concessões              | 194 320,22          | 5,52%          | 268 464,85          | 7,44%          | 448 779,19          | 5,98%          |
| 73                          | Variações nos inventários da produção            | 0,00                | 0,00%          | 0,00                | 0,00%          | 0,00                | 0,00%          |
| 74                          | Trabalhos para a própria entidade                | 0,00                | 0,00%          | 0,00                | 0,00%          | 0,00                | 0,00%          |
| 75                          | Transferências e subsídios correntes obtidos     | 2 833 805,20        | 80,43%         | 2 828 277,01        | 78,43%         | 5 898 829,90        | 78,57%         |
| 76                          | Reversões                                        | 0,00                | 0,00%          | 0,00                | 0,00%          | 0,00                | 0,00%          |
| 77                          | Ganhos por aumentos de justo valor               | 0,00                | 0,00%          | 0,00                | 0,00%          | 0,00                | 0,00%          |
| 78                          | Outros rendimentos                               | 154 412,81          | 4,38%          | 172 507,11          | 4,78%          | 577 752,30          | 7,69%          |
| 79                          | Juros, dividendos e outros rendimentos similares | 0,00                | 0,00%          | 0,00                | 0,00%          | 0,00                | 0,00%          |
| <b>TOTAL DE RENDIMENTOS</b> |                                                  | <b>3 523 285,68</b> | <b>100,00%</b> | <b>3 605 979,20</b> | <b>100,00%</b> | <b>7 508 187,12</b> | <b>100,00%</b> |

**Mapa 6 – Estrutura dos Custos e Perdas (em Euros)**

| Gastos                 |                                                  | jun/22              | %              | jun/21              | %              | dez/21              | %              |
|------------------------|--------------------------------------------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|
| Cl.                    | Designação                                       |                     |                |                     |                |                     |                |
| 60                     | Transferências e subsídios concedidos            | 654 437,44          | 17,41%         | 723 985,43          | 21,54%         | 1 746 890,27        | 23,42%         |
| 61                     | Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas | 61 429,98           | 1,63%          | 77 661,01           | 2,31%          | 156 770,91          | 2,10%          |
| 62                     | Fornecimentos e serviços externos                | 1 133 826,38        | 30,16%         | 645 741,17          | 19,21%         | 1 539 536,15        | 20,64%         |
| 63                     | Gastos com o pessoal                             | 1 327 754,10        | 35,31%         | 1 323 636,02        | 39,37%         | 2 661 319,68        | 35,68%         |
| 64                     | Gastos de depreciação e de amortização           | 559 958,18          | 14,89%         | 553 758,41          | 16,47%         | 1 119 916,21        | 15,01%         |
| 65                     | Perdas por imparidade                            | 0,00                | 0,00%          | 0,00                | 0,00%          | 0,00                | 0,00%          |
| 66                     | Perdas por reduções de justo valor               | 0,00                | 0,00%          | 0,00                | 0,00%          | 0,00                | 0,00%          |
| 67                     | Provisões do período                             | 0,00                | 0,00%          | 0,00                | 0,00%          | 0,00                | 0,00%          |
| 68                     | Outros gastos                                    | 16 140,52           | 0,43%          | 23 931,76           | 0,71%          | 165 956,10          | 2,22%          |
| 69                     | Gastos por juros e outros encargos               | 6 375,15            | 0,17%          | 12 970,96           | 0,39%          | 69 122,61           | 0,93%          |
| <b>TOTAL DE GASTOS</b> |                                                  | <b>3 759 921,75</b> | <b>100,00%</b> | <b>3 361 684,76</b> | <b>100,00%</b> | <b>7 459 511,93</b> | <b>100,00%</b> |

12. A estrutura de proveitos apresenta um decréscimo de 82.693,52 € (menos 2,29%) face a igual período do ano anterior, relacionado essencialmente com a diminuição da rubrica de “Prestações de serviços e concessões” (variação negativa de 27,62%, ou seja, -74.144,63 €) e da rubrica de “Outros rendimentos” (variação negativa de 10,49%, o que corresponde a -18.094,30 €). Em contraste, houve variações

positivas, ainda que mais residuais, ao nível dos "Impostos, contribuições e taxas" (mais 6.105,22 €, equivalente a 1,82%) e "Transferências e subsídios correntes obtidos" (mais 5.528,19 €, ou seja, 0,20%).

- 13.** No que se refere à estrutura de custos, em termos globais, verifica-se um acréscimo de 398.236,99 € (correspondente a 11,85%) face a junho de 2021. Para tal, é de destacar o aumento importante (488.085,21 €) identificado na rubrica de "Fornecimentos e serviços externos", que ascendeu a 1.133.826,38 € no semestre em análise, quando em igual período do ano anterior apresentava o valor de 645.741,17 €, (aumento aproximado de 75,59%). Em sentido contrário, as "Transferências e subsídios concedidos" e o "Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas" representam as principais diminuições na estrutura de custos tendo decrescido 69.547,99 € (-9,61%) e 16.231,03 € (-20,90%), respetivamente.

Analisando a rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos", constata-se o aumento já referido de 488.085,21 €, passando a representar 30,16% do total de custos incorridos no 1º semestre de 2022 (o mesmo rácio era de 19,21% no período homólogo de 2021), sendo a rubrica mais representativa da estrutura de custos, depois dos gastos com pessoal que representam 35,31%. No quadro abaixo, detalhamos as principais variações ocorridas nesta rubrica:

| Conta      | Designação                                              | 30 de junho           |                     | Variação             |                |
|------------|---------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|----------------------|----------------|
|            |                                                         | 2022                  | 2021                | Absoluta             | %              |
| <b>62</b>  | <b>FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS</b>                | <b>1 133 826,38 €</b> | <b>645 741,17 €</b> | <b>488 085,21 €</b>  | <b>75,59%</b>  |
| <b>621</b> | <b>Subcontratos e parcerias</b>                         | <b>388 340,19 €</b>   | <b>104 360,88 €</b> | <b>283 979,31 €</b>  | <b>272,11%</b> |
| 6213       | Serviços de transporte                                  | 118 028,33 €          | 70 333,90 €         | 47 694,43 €          | 67,81%         |
| 6214       | Serviços de alojamento e de restauração                 | 45 875,64 €           | 34 026,98 €         | 11 848,66 €          | 34,82%         |
| 6217       | Serviços de recolha e tratamento de RSU                 | 85 241,95 €           | - €                 | 85 241,95 €          | -              |
| 6219       | Outros subcontratos ou parcerias                        | 139 194,27 €          | - €                 | 139 194,27 €         | -              |
| <b>622</b> | <b>Serviços especializados</b>                          | <b>327 158,96 €</b>   | <b>146 867,98 €</b> | <b>180 290,98 €</b>  | <b>122,76%</b> |
| 6221       | Trabalhos especializados                                | 113 082,32 €          | 66 252,38 €         | 46 829,94 €          | 70,68%         |
| 6222       | Publicidade, comunicação e imagem                       | 7 504,03 €            | 4 692,37 €          | 2 811,66 €           | 59,92%         |
| 6223       | Vigilância e segurança                                  | 1 133,97 €            | - €                 | 1 133,97 €           | -              |
| 6224       | Honorários                                              | 162 844,91 €          | 51 446,04 €         | 111 398,87 €         | 216,54%        |
| 6225       | Comissões                                               | 9 290,79 €            | 8 230,04 €          | 1 060,75 €           | 12,89%         |
| 6226       | Conservação e reparação                                 | 33 302,94 €           | 16 247,15 €         | 17 055,79 €          | 104,98%        |
| <b>623</b> | <b>Materiais de consumo</b>                             | <b>48 467,69 €</b>    | <b>119 841,45 €</b> | <b>- 71 373,76 €</b> | <b>-59,56%</b> |
| 6233       | Material de escritório                                  | 3 304,20 €            | 2 126,38 €          | 1 177,82 €           | 55,39%         |
| 6236       | Artigos de higiene e limpeza, vestuário e art. pessoais | 45 163,49 €           | 117 715,07 €        | - 72 551,58 €        | -61,63%        |
| <b>624</b> | <b>Energia e fluidos</b>                                | <b>249 690,69 €</b>   | <b>56 073,32 €</b>  | <b>193 617,37 €</b>  | <b>345,29%</b> |
| 6241       | Eletricidade                                            | 119 486,49 €          | 20 055,81 €         | 99 430,68 €          | 495,77%        |
| 6242       | Combustíveis e lubrificantes                            | 130 204,20 €          | 36 017,51 €         | 94 186,69 €          | 261,50%        |
| <b>625</b> | <b>Deslocações, estadas e transportes</b>               | <b>633,18 €</b>       | <b>1 161,01 €</b>   | <b>- 527,83 €</b>    | <b>-45,46%</b> |
| 6251       | Deslocações e estadas                                   | 46,88 €               | 43,01 €             | 3,87 €               | 9,00%          |
| 6253       | Transportes de mercadorias e outros bens vendidos       | 586,30 €              | 1 118,00 €          | - 531,70 €           | -47,56%        |
| <b>626</b> | <b>Serviços diversos</b>                                | <b>119 535,67 €</b>   | <b>217 436,53 €</b> | <b>- 97 900,86 €</b> | <b>-45,03%</b> |
| 6261       | Rendas e alugueres                                      | 32 354,99 €           | 34 307,96 €         | - 1 952,97 €         | -5,69%         |
| 6262       | Comunicação                                             | 12 906,15 €           | 17 471,07 €         | - 4 564,92 €         | -26,13%        |
| 6263       | Seguros                                                 | 12 888,77 €           | 11 317,71 €         | 1 571,06 €           | 13,88%         |
| 6265       | Contencioso e notariado                                 | - €                   | 926,47 €            | - 926,47 €           | -100,00%       |
| 6266       | Despesas de representação dos serviços                  | 1 959,47 €            | 437,54 €            | 1 521,93 €           | 347,84%        |
| 6269       | Outros serviços                                         | 59 426,29 €           | 152 975,78 €        | - 93 549,49 €        | -61,15%        |

Os principais aumentos verificados na rubrica de fornecimentos e serviços externos registaram-se nas contas de "Outros subcontratos ou parcerias" (+139.194,27 €), "Honorários" (aumento de 111.398,87 €), "Eletricidade" (+99.430,68 €) e "Combustíveis e lubrificantes" (aumento de 94.186,69 €). Inversamente, as maiores descidas registaram-se nas contas de "Outros serviços diversos" e "Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais", apresentando diminuições de 93.549,49 € (-61,15%) e 72.551,58 € (-61,63%), respetivamente.

Analisando mais detalhadamente a subrubrica de "62.1 - Subcontratos e parcerias", denotou-se uma variação de 283.979,31 € (+272%, aproximadamente), justificada pelos motivos inframencionados:

- Os gastos com “Serviços de Transporte” são inteiramente respeitantes a transportes escolares e apresentam um incremento de 47.694,43€, que advêm do aumento do volume de transportes pontuais, visitas de estudo e atualizações efetuadas pelas empresas de transporte ao montante cobrado pelos passes;
- Quanto aos valores registados na subrubrica “62.1.7 - Serviços de recolha e tratamento de RSU”, constata-se que no 1º semestre de 2021, esta tipologia de despesas encontrava-se a ser registada na subrubrica “62.3.6.1 - Artigos de Higiene e Limpeza”, ascendendo nessa altura a 88.352,83 €. No final do 1.º semestre de 2022, estes mesmos serviços totalizam 85.241,95 €, o que se traduz, efetivamente, num decréscimo de gastos desta natureza a rondar os 3.110,88 €. De referir ainda que, deste valor (85.241,95 €), 22.207,34 € eram relativos ao “Tratamento de RSU” e 63.034,61 € eram referentes à “Recolha e limpeza urbana”.
- Os outros subcontratos ou parcerias, é referente ao gasto com a Iluminação Pública, e o seu valor ascendia ao montante de 106.399,64 € em 2021, montante esse que se encontrava desagregado nas subrubricas “62.6.9.9.9 – Outros” (93.562,50 €) e “62.4.1.1 – Iluminação Pública” (12.837,14 €). Em 2022, o acréscimo registado face ao mesmo semestre do ano anterior, ascendeu a 32.794,63 €, fixando-se nos 139.194,27 €. Este incremento está diretamente associado à crise energética global, tendo resultado retificações agravantes dos preços da energia praticados pelo fornecedor do Município;
- Note-se que, entre 2021 e 2022, o Município procedeu à alteração das contas de forma a adequar ao novo plano de contas introduzido pelo SNC-AP, de acordo com as Notas de Enquadramento do Plano de Contas Multidimensional — Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, razão pela qual não serem comparáveis no quadro dos FSE’s apresentado acima, os montantes totais mencionados nos dois pontos imediatamente anteriores, referentes aos “Serviços de recolha e tratamento de RSU” e aos “Outros subcontratos ou parcerias - Iluminação Pública”. Para essa comparação é necessário atender ao descrito nesses dois pontos referidos.

Ainda no que diz respeito aos fornecimentos e serviços externos e às principais variações identificadas, a variação verificada na subrubrica “62.2 - Serviços especializados” resulta dos acréscimos apurados em todas as subrubricas que a compõem, especialmente, os “Honorários”, que aumentaram 111.398,87€, os “Trabalhos especializados” (+ 46.829,94 €) e os gastos com “Conservação e reparação de bens” que cresceram 17.055,79 €. Por sua vez, a subrubrica “62.3 - Materiais de Consumo” apresentou uma redução significativa de 71.373,76 €, justificada pelas alterações das contas de registo relativas aos “Serviços de recolha e tratamento de RSU” e “Iluminação Pública” já mencionados anteriormente, tendo passado a ser registadas na subrubrica “62.1 - Subcontratos e parcerias”. De igual modo, o decréscimo de gastos da subrubrica “62.6.9 - Serviços Diversos”

(-93.549,49 €), apurado entre o 1º semestre de 2021 e o mesmo período de 2022, também está relacionado com o facto de a componente de “Iluminação Pública” que anteriormente (2021) aqui se registava, passar a constar na subrubrica “62.1 - Subcontratos e parcerias”.

Ao nível dos gastos da subrubrica “62.4 - Energia e fluidos”, o aumento verificado deve-se, em parte, à crise energética global, com repercussões nos preços da energia, combustíveis e gás, que sofreram aumentos consideráveis. Com referência a esta subrubrica importa ter em consideração o seguinte:

- O valor apresentado a 30 de junho de 2021 na subrubrica “Eletricidade” está subvalorizado em 52.888,46 €, devido ao facto de se terem verificado ineficiências ao nível da especialização efetuada nesse período. Assim, no final do 1º semestre de 2021, a subrubrica “Eletricidade” deveria apresentar um valor global de 72.944,27 €, ao invés dos 20.055,81 € apresentados. Assim, o aumento efetivo dos gastos com eletricidade ascende a 46,542,22 €. Esta variação, é também justificada pelo aumento abrupto dos preços da energia e pela retoma da atividade e normalização do funcionamento de todos os serviços municipais em 2022, o que já não se verificava há cerca de 2 anos, em consequência da Pandemia Covid-19, que eclodiu no final do 1º trimestre de 2020.
- Relativamente à subrubrica “Combustíveis e lubrificantes”, o acréscimo apurado ascende a 94.186,69 €, está associado, uma vez mais, à retoma da atividade e normalização do funcionamento de todos os serviços municipais em 2022, bem como à inflação que abrangeu fortemente os combustíveis e os lubrificantes, facto resultante essencialmente após o início da invasão da Rússia na Ucrânia. Note-se que, esta subrubrica engloba os consumos de “Gás”, cujo aumento verificado foi de 81.908,82 €. O aumento constatado no consumo de gás, quando comparado com o período homólogo anterior, também resultou de atrasos na faturação por parte dos prestadores de serviços, ocorridos durante esse período, em resultado de questões contratuais verificadas.

**14.** Tendo em consideração os valores acima referidos e as explicitações efetuadas, o resultado líquido do período foi negativo em 236.636,07 €, inferior em 480.930,51 €, quando comparado com igual período do ano anterior cujo resultado foi positivo e se fixou em 244.294,44 €. O acréscimo de gastos registado com fornecimentos e serviços externos é o principal motivo para a queda nos resultados obtida.

**15.** A análise da demonstração de resultados intercalar não apresenta o mesmo rigor que se verifica no final de cada período económico, uma vez que, neste período intercalar não se encontra assegurada a integral especialização contabilística dos gastos e rendimentos, sobretudo para as situações de menor relevância contabilística. Contudo, é de salientar a correta aplicação de critérios ao nível da especialização dos exercícios, relativamente às rubricas de maior significado.

## ANÁLISE FINANCEIRA

**16.** As dívidas a receber e a pagar revelam os valores e a evolução a seguir representados:

### Mapa 7 – Dívidas de terceiros (em Euros)

| Designação                               | jun/22              | %              | jun/21              | %              | dez/21              | %              | Variação Jun22/Jun21 |                | Variação Jun22/Dez21 |                |
|------------------------------------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|----------------------|----------------|----------------------|----------------|
|                                          |                     |                |                     |                |                     |                | Valor                | %              | Valor                | %              |
| Devedores por transferências e subsídios | 2 282 320,06        | 76,32%         | 4 172 654,69        | 82,67%         | 3 692 589,61        | 81,32%         | -1 890 334,63        | -45,30%        | -1 410 269,55        | -38,19%        |
| Clientes, contribuintes e utentes        | 29 568,35           | 0,99%          | 28 778,39           | 0,57%          | 29 211,62           | 0,64%          | 789,96               | 2,74%          | 356,73               | 1,22%          |
| Estado e outros entes públicos           | 87 113,67           | 2,91%          | 30 460,23           | 0,60%          | 80 104,24           | 1,76%          | 56 653,44            | 185,99%        | 7 009,43             | 8,75%          |
| Outras contas a receber                  | 591 509,01          | 19,78%         | 815 715,35          | 16,16%         | 739 062,50          | 16,28%         | -224 206,34          | -27,49%        | -147 553,49          | -19,96%        |
| <b>Total corrente</b>                    | <b>2 990 511,09</b> | <b>100,00%</b> | <b>5 047 608,66</b> | <b>100,00%</b> | <b>4 540 967,97</b> | <b>100,00%</b> | <b>-2 057 097,57</b> | <b>-40,75%</b> | <b>-1 550 456,88</b> | <b>-34,14%</b> |
| <b>Total não corrente</b>                |                     |                |                     |                |                     |                |                      |                |                      |                |
| <b>TOTAL DE CONTAS A RECEBER</b>         | <b>2 990 511,09</b> | <b>100,00%</b> | <b>5 047 608,66</b> | <b>100,00%</b> | <b>4 540 967,97</b> | <b>100,00%</b> | <b>-2 057 097,57</b> | <b>-40,75%</b> | <b>-1 550 456,88</b> | <b>-34,14%</b> |

### Mapa 8 – Dívidas a terceiros (em Euros)

| Designação                                         | jun/22              | %              | jun/21              | %              | dez/21              | %              | Variação Jun22/Jun21 |                | Variação Jun22/Dez21 |               |
|----------------------------------------------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|----------------------|----------------|----------------------|---------------|
|                                                    |                     |                |                     |                |                     |                | Valor                | %              | Valor                | %             |
| Credores por transferências e subsídios concedidos | 184 074,78          | 4,61%          | 262 464,28          | 6,72%          | 260 222,91          | 6,28%          | -78 389,50           | -29,87%        | -76 148,13           | -29,26%       |
| Fornecedores                                       | 815 876,38          | 20,43%         | 392 077,21          | 10,04%         | 670 875,28          | 16,19%         | 423 799,17           | 108,09%        | 145 001,10           | 21,61%        |
| Estado e outros entes públicos                     | 59 778,91           | 1,50%          | 60 611,90           | 1,55%          | 31 805,80           | 0,77%          | -832,99              | -1,37%         | 27 973,11            | 87,95%        |
| Financiamentos obtidos                             | 559 023,86          | 14,00%         | 513 146,53          | 13,14%         | 874 999,21          | 21,11%         | 45 877,33            | 8,94%          | -315 975,35          | -36,11%       |
| Fornecedores de investimentos                      | 604 909,43          | 15,15%         | 206 336,72          | 5,28%          | 509 977,05          | 12,31%         | 398 572,71           | 193,17%        | 94 932,38            | 18,62%        |
| Outras contas a pagar                              | 777 800,77          | 19,47%         | 706 785,95          | 18,10%         | 867 825,69          | 20,94%         | 71 014,82            | 10,05%         | -90 024,92           | -10,37%       |
| <b>Total corrente</b>                              | <b>3 001 464,13</b> | <b>75,15%</b>  | <b>2 141 422,59</b> | <b>54,84%</b>  | <b>3 215 705,94</b> | <b>77,60%</b>  | <b>860 041,54</b>    | <b>40,16%</b>  | <b>-214 241,81</b>   | <b>-6,66%</b> |
| Financiamentos obtidos                             | 402 257,76          | 10,07%         | 1 275 162,38        | 32,66%         | 402 257,76          | 9,71%          | -872 904,62          | -68,45%        | 0,00                 | 0,00%         |
| Outras contas a pagar                              | 590 347,87          | 14,78%         | 488 320,33          | 12,51%         | 526 133,85          | 12,70%         | 102 027,54           | 20,89%         | 64 214,02            | 12,20%        |
| <b>Total não corrente</b>                          | <b>992 605,63</b>   | <b>24,85%</b>  | <b>1 763 482,71</b> | <b>45,16%</b>  | <b>928 391,61</b>   | <b>22,40%</b>  | <b>-770 877,08</b>   | <b>-43,71%</b> | <b>64 214,02</b>     | <b>6,92%</b>  |
| <b>TOTAL DE CONTAS A PAGAR</b>                     | <b>3 994 069,76</b> | <b>100,00%</b> | <b>3 904 905,30</b> | <b>100,00%</b> | <b>4 144 097,55</b> | <b>100,00%</b> | <b>89 164,46</b>     | <b>2,28%</b>   | <b>-150 027,79</b>   | <b>-3,62%</b> |

**17.** O valor de dívidas a receber ascende aos 2.990.511,09 € e são provenientes, maioritariamente, de transferências e subsídios a receber (2.282.320,06 €, ou seja, correspondente a 76,32% das dívidas de terceiros para com o Município de Murça, sendo referente a participações a obter de fundos comunitários em resultado de projetos de investimento).

**18.** O valor global das dívidas a pagar no final do primeiro semestre ascende a 3.994.069,76 €, muito por conta das dívidas a fornecedores e fornecedores de investimentos, cujo total agregado se fixa nos 1.420.785,81 €, ou 35,57% do total de contas a pagar. Também por conta das "Outras contas a pagar", que incorporam as cauções, remunerações a liquidar e outros acréscimos de gastos e que representam 34,25% (equivalente a 1.368.148,64 €) do mesmo total. Seguem-se os "Financiamentos obtidos", cujo peso

ascende a 24,07% (equivalente a 961.281,62 €) da dívida total do município, 559.023,86 € dos quais são exigíveis num prazo inferior a 12 meses.

A dívida de curto prazo fixou-se nos 3.001.464,13 €, correspondente a 75,15% do total de contas a pagar, pelo que a dívida de médio longo prazo é de 992.605,63 €, correspondendo aos 24,85% remanescentes.

**19. No âmbito do Regime Financeiro das Autarquias Locais – Capítulo V (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), verifica-se que:**

- a) É cumprido o disposto no número 2 do artigo 40º que dispõe que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.
- b) Nos termos da Lei n.º 8/2012, com todas as suas alterações subsequentes, não se verificam no Município pagamentos em atraso, ou seja, não se verificam contas a pagar, que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes.
- c) Os fundos disponíveis no final do primeiro semestre de 2022 ascendiam a 493.242,56 €.

Viseu, 14 de outubro de 2022

O Revisor Oficial de Contas

*Ricardo Filipe Macias Carvalho*

**Dados: 2022.10.14  
15:50:08 +01'00'**

Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, SROC, Lda. n.º 282, CMVM n.º 20161575  
Representada por Ricardo Filipe Macias Carvalho, ROC n.º 1657, CMVM n.º 20161267



MUNICÍPIO DE MURÇA  
Gabinete Técnico Florestal  
INFORMAÇÃO

Data: 19/10/2022

**ASSUNTO:** Eucalipto na EN 15 ao Km 151.743 - necessidade de intervenção urgente.

**Despacho:**

*A próxima reunião da Câmara.*

*2022. 01.19*

Através de comunicação, Refª 007-3556669 de 18 de outubro de 2022, das Infraestruturas de Portugal- Direção da Rede Rodoviária Centro Operacional Norte- dirigida à Câmara Municipal de Murça esta tomou conhecimento da necessidade de se proceder ao abate da árvore "Eucalyptus globulud Labillardière." localizado no talude da estrada EN 15 km 151.743, na localidade de Palheiros, devido ao seu estado de insuficiência vegetativa e fitossanidade, apontando para um risco de nível 8 numa escala de 0-10, sendo a prioridade de intervenção alta. Esta intervenção prevê o abate da árvore - Fase II.

Estando esta árvore em regime de classificação, solicitada pelo Município de Murça no ano de 1994 de acordo com o D.R. n° 225 II Série de 28/09/1994 sou de opinião que a Câmara Municipal solicite ao ICNF a desclassificação da referida árvore de acordo com o n° 4 do artigo 9° da Portaria n°124 de 24 de junho de 2014 e se informe as Infraestruturas de Portugal do pedido de desclassificação, do Eucalipto localizado na EN 15 ao Km 151.743, para que assim, as Infraestruturas de Portugal possam proceder de acordo o estipulado no artigo 10° da portaria n° 124 de 24 de junho de 2014 bem como de acordo com o relatório de inspeção efetuado pelos serviços técnicos da IP.

Mais informo que a Fase I dos trabalhos- "Poda Generalizada" terá início no dia 23 de outubro de acordo com o mapa de trabalho do IP.

Á consideração superior.

A Técnica do GTF

(Paula Mesquita, Engª)

**GAP - Gabinete de Apoio à Presidência**

**De:** Centro Operacional Norte <con@infraestruturasdeportugal.pt>  
**Enviado:** 18 de outubro de 2022 20:34  
**Para:** DRCNF.Norte@icnf.pt; geral@cm-murca.pt  
**Cc:** Henrique Dinis Pinto da Silva; Aida do Céu Faustino Osório; Maria Esmeralda Pinto Baldaia Braga Costa; Carlos Alberto Guedes de Matos  
**Assunto:** EN15 - Eucalipto ao km 151,743 (Palheiros)  
**Anexos:** Carta - Eucalipto EN15-Palheiros.pdf

Ex.mos Senhores

Sobre o assunto em título, remete-se em anexo carta com a n/ref.º 007- 3556669.

Cumprimentos.

Centro Operacional Norte

Direção de Rede Eucalipto

Marcelo Azeiteiro - António Borges - Tel. 21 790 14 00

+351 21 790 14 00 - Telex 311 00 00 00

[carlos.matos@infraestruturasdeportugal.pt](mailto:carlos.matos@infraestruturasdeportugal.pt)



**Infraestruturas  
de Portugal**

Ligamos destinos

[www.infraestruturasdeportugal.pt](http://www.infraestruturasdeportugal.pt)



**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE** - Esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos à mesma são confidenciais e para uso exclusivo do destinatário e os mesmos são propriedade da Infraestruturas de Portugal, SA. Cabe ao destinatário assegurar a verificação de vírus e outras medidas que assegurem que esta mensagem não afeta os seus sistemas. Se não for o destinatário, não deverá usar, distribuir ou copiar este correio eletrónico, devendo proceder à sua eliminação e informar o emissor. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste correio eletrónico e seus anexos. Se recebeu este correio eletrónico por engano, por favor devolva-o juntamente com os anexos para o emissor e apague-o do seu sistema. A Infraestruturas de Portugal, SA, respeita as obrigações e princípios de privacidade e proteção de dados. Para mais informações sobre esta matéria e para o modo de exercício dos direitos de proteção de dados, consulte a Política de Privacidade disponível no website oficial da Infraestruturas de Portugal SA, ou contacte o Encarregado de Proteção de Dados através do endereço de correio eletrónico [dp@infraestruturasdeportugal.pt](mailto:dp@infraestruturasdeportugal.pt). A Infraestruturas de Portugal, SA, agradece a sua cooperação.  
 Sede Social Campus do Pragal, Praça da Portagem - 2809-013 ALMADA - Portugal  
 NIPC 503 933 813

**DISCLAIMER** - The information contained in this e-mail and any accompanying documents is confidential, may be privileged, and is intended solely for the person and/or entity to whom it is addressed (i.e. those identified in the "To" and "cc" box). It is the property of Infraestruturas de Portugal, SA. Unauthorized disclosure, or copying of this communication, or any part thereof, is strictly prohibited and may be unlawful. If you have received this e-mail in error, please return the e-mail and attachments to the sender and delete the e-mail and attachments and any copy from your system. Infraestruturas de Portugal, SA, respects privacy and data protection obligations and principles. For further information on this matter and to exercise your data protection rights, please see the Privacy Policy available at Infraestruturas de Portugal, SA official website, or contact the Data Protection Officer through the following email [dp@infraestruturasdeportugal.pt](mailto:dp@infraestruturasdeportugal.pt). Infraestruturas de Portugal, SA, thanks you for your cooperation.

Head Office Campus do Pragal, Praça da Portagem - 2809-013 ALMADA - Portugal  
 Tax ID PT503 933 813

*Dê o seu contributo para a sustentabilidade: Imprima o estritamente necessário e a preto e branco.*



Direção da Rede Rodoviária

Centro Operacional Norte

Assunto: Eucalipto na EN15 ao km 151,743  
 Referência: 007-3511249  
 Data: 16-09-2022  
 Para: DRCNF.Norte@icnf.pt;  
 geral@cm-murca.pt  
[con@infraestruturasdeportugal.pt](mailto:con@infraestruturasdeportugal.pt)

(carta expedida por correio  
 eletrónico para:  
 DRCNF.Norte@icnf.pt;  
 geral@cm-murca.pt)

Exmo(a) Senhor(a),

- ICNF - Direção Regional da  
 Conservação da Natureza e Florestas do  
 Norte  
 Parque Florestal  
 5000-657 Vila Real
- Presidente da Câmara Municipal de  
 Murça  
 Praça 5 de outubro  
 5090-112 Murça

| VI/ REF° | ANTECEDENTE | N° REF°      | SAÍDA        | DATA       |
|----------|-------------|--------------|--------------|------------|
|          | 007-3511249 | 007- 3556669 | 560/CON/2022 | 2022-10-18 |

**Assunto:** Eucalipto na EN15 ao km 151,743

Necessidade de Intervenção Urgente (exemplar Classificado de Interesse Público)

A coberto de comunicação anterior (ref.º 007-3511249 de 16-09-2022), a IP informou a Câmara Municipal de Murça da necessidade, por motivos de segurança, de se proceder ao abate de um Eucalipto implantado na zona estrada, na EN15 ao km 151,743, freguesia de Palheiros, concelho de Murça, tendo para o efeito planeado os trabalhos para a semana de 3 a 7 de outubro.

Esta intervenção acabou por ser cancelada por facto superveniente, designadamente a informação prestada pela Junta de Freguesia de Palheiros, quanto à classificação do exemplar como de interesse público, facto até então desconhecido desta empresa.

Este facto foi confirmado por consulta do Diário da República (pág. 9994 do DR - II.ª Série, n.º 225 de 28-09-1994), onde consta o Aviso com a classificação de interesse público do exemplar em análise – "...eucalipto glóbulo, situado no Largo da Fonte, no lugar e freguesia de Palheiros, no concelho de Murça, pertencente à Câmara Municipal de Murça."

Atentos que o eucalipto está implantado na zona da estrada / talude da EN15, tem-se que o despacho enferma de precisão, quanto à atribuição da propriedade do mesmo à Câmara Municipal de Murça, facto este que associado à necessidade da salvaguarda da segurança dos utentes, impõe que seja dada continuidade ao processo por parte da IP.



Assim, anexa-se Relatório de Inspeção efetuado pelos serviços técnicos da IP, o qual conclui por uma insuficiência de estado vegetativo generalizado (árvore morta), apontando para um Risco de nível 8 (escala de severidade de 0 a 10), uma prioridade de intervenção Alta e consequente necessidade do abate da árvore no curto prazo.

Tendo presente esta necessidade de intervenção urgente, coloca-se à consideração/autorização do ICNF o seguinte plano de atuação:

- 1) 1.ª fase - intervenção de poda generalizada dos ramos secos da árvore (percentagem quase total), a realizar na próxima 2.ª feira, dia 23 de outubro, mediante autorização prévia do ICNF;
- 2) 2.ª fase – abate da árvore, a realizar assim que obtida a desclassificação do exemplar, processo que se julga já ter sido desencadeado pela Autarquia /ICNF.

Mais se informa que este plano de ação faseado, além mitigar o principal risco que é a queda de ramos secos, pode igualmente viabilizar uma melhor aceitação da intervenção pela população local, atentos à informação que nos foi transmitida pela Junta de Freguesia de Palheiros, quanto à oposição popular ao abate da árvore, já que existe expectativa quanto a uma possível recuperação.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor do Centro Operacional Norte

**CARLOS ALBERTO  
GUEDES DE  
MATOS**

Assinado de forma digital  
por CARLOS ALBERTO  
GUEDES DE MATOS  
Dados: 2022.10.18 20:23:16  
+01'00'

Carlos Alberto Matos

Caro Senhor Diretor do Centro Operacional Norte, segue em anexo o Relatório de Inspeção da árvore em questão, bem como o plano de intervenção proposto.

\* Para maior eficiência, a IP imprime a preto e branco \*

Anexos: documentação citada

ral, segunda-ajudante (5.º escalão, índice 255) [...] nomeada primeira-ajudante (2.º escalão, índice 265)» deve ler-se «Rosa do Espírito Santo Amaral, segunda-ajudante (5.º escalão, índice  $\frac{255+305}{2}$ ) [...] nomeada primeira-ajudante (4.º escalão, índice 290)».

**Rectificação.** — Por ter havido lapso na publicação inserta no DR, 2.ª, 207, de 7-9-94, a p. 9307, relativa a Maria Odete Pias Gomes, rectifica-se que onde se lê «Maria Odete Pias Gomes, escriturária superior (2.º escalão, índice 200) [...] nomeada segunda-ajudante (1.º escalão, índice 210)» deve ler-se «Maria Odete Pias Gomes, escriturária superior (3.º escalão, índice 215) [...] nomeada segunda-ajudante (2.º escalão, índice 225)».

**Rectificação.** — Por ter havido lapso na publicação inserta no DR, 2.ª, 190, de 18-8-94, a p. 8434, relativa a Graça Maria Jacinto Rodrigues de Carvalho, rectifica-se que onde se lê «Graça Maria Jacinto Rodrigues de Carvalho, escriturária superior (2.º escalão, índice 210)» deve ler-se «Graça Maria Jacinto Rodrigues de Carvalho, escriturária superior (2.º escalão, índice 200)».

**Rectificação.** — Por ter havido lapso na publicação inserta no DR, 2.ª, 190, de 18-8-94, a p. 8434, relativa a Maria dos Anjos de Jesus Batista Antunes da Costa, rectifica-se que onde se lê «Maria dos Anjos de Jesus Batista Antunes da Costa, escriturária superior (2.º escalão, índice 210) [...] nomeada segunda-ajudante (1.º escalão, índice 210)» deve ler-se «Maria dos Anjos de Jesus Batista Antunes da Costa, escriturária superior (4.º escalão, índice 225) [...] nomeada segunda-ajudante (3.º escalão, índice 235)».

15-9-94. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para provimento de uma vaga de oficial administrativo principal (ref.ª 4/94 — Porto) do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 108, de 10-5-94, e homologada por despacho da subdirectora-geral, em substituição de 7-9-94, a qual se encontra afixada na Delegação do Porto da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, Rua de Faria Guimarães, 489, Porto, onde pode ser consultada, durante as horas normais de expediente, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos. Do despacho de homologação cabe recurso, a interpor nos termos da lei.

19-8-94. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

## Gabinete de Direito Europeu

Por despacho de 31-8-94:

Licenciado António Joaquim Leal Canhoto Folgado, pertencente ao quadro distrital de vinculação de Lisboa do Ministério da Educação — autorizada a prorrogação do regime de requisição a partir de 1-9-94 e até 31-8-95, para exercer neste Gabinete funções equiparadas a técnico superior de 2.ª classe, obtida a anuência do serviço de origem.

31-8-94. — O Director, *António da Costa Neves Ribeiro*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Secretaria-Geral

#### Departamento Geral de Administração

Jaime Raposo Costa, conselheiro cultural junto da Embaixada de Portugal em Brasília — despacho ministerial de 14-9-94 transferindo-o para a Embaixada de Portugal em Roma, continuando no exercício das referidas funções. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

15-9-94. — O Director-Adjunto do Departamento, *Eugénio Carvalho Harata*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### Secretaria-Geral

Por despacho de 17-1-94 do secretário-geral do Ministério da Agricultura:

Jaime Manuel da Costa Braz, operador de imagens principal do quadro da ex-Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura (ex-DOPA) — transita, através de lista nominativa, para a categoria de técnico-adjunto especialista da carreira de operador de meios áudio-visuais do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, a que se refere o n.º 1 do art. 31.º do Dec.-Lei 93/93, de 2-4, constante do mapa anexo à Port. 771/93, de 3-9. (Visto, TC, 26-7-94. São devidos emolumentos).

8-9-94. — O Secretário-Geral, *José Manuel Mendonça Lima*.

### Instituto Florestal

#### Direcção de Serviços de Protecção e Conservação Florestal

**Aviso.** — Nos termos do Dec.-Lei 28 468, de 15-2-38, são classificados como de interesse público os seguintes exemplares:

Um *Quercus suber* L., vulgarmente conhecido por sobreiro, situado na povoação de Belazaima do Chão, na freguesia do mesmo nome, concelho de Águeda, pertencente à Junta de Freguesia de Belazaima do Chão;

Uma *Araucaria heterophylla* (Salisbury) Franco, vulgarmente conhecida por araucária de Norfolk, situada na Quinta do Paço, lugar da Ermida, na freguesia de São Salvador, concelho de Ílhavo, pertencente a João Alberto Pinto Bastos.

Uma alameda de dez *Ulmus procera* Salisb, vulgarmente conhecidos por ulmeiro comum ou rugoso, e uma *Phytolacca dioica* L., vulgarmente conhecida por bela-sombra, situados no lugar de Vista Alegre, na freguesia de São Salvador, concelho de Ílhavo, pertencentes à Fábrica da Vista Alegre;

Um *Eucalyptus globulus* Labill, vulgarmente conhecido por eucalipto glóbulo, situado no Largo das Árvores, freguesia e concelho de Murça, pertencente à Câmara Municipal de Murça;

Um *Eucalyptus globulus* Labill, vulgarmente conhecido por eucalipto glóbulo, situado no Largo da Fonte, no lugar e freguesia de Palheiros, no concelho de Murça, pertencente à Câmara Municipal de Murça;

Um *Pinus pinaster* L., vulgarmente conhecido por pinheiro-mansinho, situado na mata da Sr.ª de Lurdes, na freguesia de Ínsua, concelho de Penalva do Castelo, pertencente a José Joaquim de Olazabel y Albuquerque;

Um *Quercus suber* L., vulgarmente conhecido por sobreiro, situado na Quinta do Côje, no lugar de Côje, na freguesia de Ínsua, concelho de Penalva do Castelo, pertencente a Maria Isabel de Arriaga Tavares Magalhães Barreiros Cardoso.

29-8-94. — A Directora de Serviços, *Maria Manuela Pedrosa*.

### Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Por despachos de 30-3-94 do Secretário de Estado da Agricultura, por delegação de competências:

Listas nominativas de pessoal do quadro da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, anexo ao Dec. Regul. 38/87, de 27-6, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 184/90, de 6-6, Dec. Regul. 43/90, de 19-12, Port. 1222/91, de 30-12, Port. 494/93, de 10-3, Port. 648/93, de 7-7, e Desp. Norms. 125/90, de 19-10, e 193/92, de 16-9, que transitam para lugares criados no novo quadro, aprovado pela Port. 826/93, de 8-9, nos termos da al. a) do art. 66.º do Dec. Regul. 24/89, de 11-8, conjugada com o art. 4.º, n.º 2, do Dec.-Lei 94/93, de 2-4, arts. 14.º, 15.º, 18.º, 22.º, 23.º e 26.º do Dec.-Lei 96/93, de 2-4, e com o n.º 5 do art. 2.º do Dec.-Lei 247/92, de 7-11, para as mesmas categorias e carreiras, mantendo a mesma situação jurídico-funcional, lugares nunca providos, mantendo o mesmo escalão e índice que anteriormente detinham:

Carreira de engenheiro técnico agrário:

Técnico de 1.ª classe:

Ana Bela Pais Cardoso Rodrigues.



GR.

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO



GR.

**APLICAÇÃO** IP.GIS MOBILE  
**PROJETO** DAS Mobile

### CADASTRO

**INSPEÇÃO** Inspeção - Árvores

#### Caracterização Global

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| Motivo da Insp.       | Notificação interna |
| Data da Inspeção      | 29/06/2022 00:00:00 |
| Via                   | EN15                |
| pk                    | 151,743             |
| Teste de Diagnóstico  | Sim                 |
| Análise Visual        | Sim                 |
| Teste do Maço         | Sim                 |
| Teste do Resistógrafo | Sim                 |

#### Parâmetros Dendrométricos

|             |                |
|-------------|----------------|
| Espécie     | Eucalyptus sp. |
| PAP(cm)     | 720            |
| DAP(cm)     | 229            |
| Altura(m)   | 27,800         |
| Diâmetro(m) | 13,000         |
| HBC(m)      | 7,000          |

#### Localização

|                            |          |
|----------------------------|----------|
| Lado da via                | Direito  |
| Distância à via(m)         | 0,700    |
| Pavimento                  | Terra    |
| Compactação                | Moderada |
| % copa sobre a via         | 40       |
| % copa sobre prop. privada | 60       |



GR.

### Análise Visual

|                   |               |
|-------------------|---------------|
| Vigor vegetativo  | Morta         |
| Dieback           | Não Aplicável |
| Estrutura         | Normal        |
| Crescimento anual | Bom           |

### Podas Realizadas

|                      |                  |
|----------------------|------------------|
| Poda                 | Arbitrária       |
| Tipo                 | Poda de correção |
| Cortes               | Corretos         |
| Diâmetro de corte    | Aceitável        |
| Intensidade de corte | Normal           |

### Sanidade

|                 |              |
|-----------------|--------------|
| Praga e Doenças | Não          |
| Recobrimento    | Fraco        |
| Epicórmicos     | Espargamente |

### Avaliação de Defeitos - Geral

|                         |                    |
|-------------------------|--------------------|
| Zonas críticas 1        | Tronco             |
| Zonas críticas 2        | Colo               |
| Zonas críticas 3        | Inserção dos ramos |
| Zonas críticas 4        | Ramos              |
| Zonas críticas 5        | Nenhuma            |
| Alterações no pavimento | Sem alterações     |
| Área afetada (%)        |                    |

### Avaliação de Defeitos - Raízes

|                      |                 |
|----------------------|-----------------|
| Situação das raízes  | Sem Observações |
| Suspeita de podridão | Não             |

### Avaliação de Defeitos - Tronco

|                       |             |
|-----------------------|-------------|
| Inclinação            | Normal      |
| Colo enterrado        | Não         |
| Existem frutificações | Não         |
| Direção               | Sem direção |



GR.

### Avaliação de Defeitos - Principais Defeitos

|                          |                 |
|--------------------------|-----------------|
| Adelgaçamento deficiente | Sem observações |
| Bifurcação               | Sem observações |
| União múltiplas          | Ramos           |
| Casca inclusa            | Sem observações |
| Peso exc. extremidades   | Sem observações |
| Fendas e fissuras        | Tronco          |
| Torção                   | Sem observações |
| Podridão                 | Tronco          |
| Cavidades                | Tronco          |
| Estrutura de Fungos      | Sem observações |
| Exsudações               | Sem observações |
| Madeiras mortas/tocos    | Toda a árvore   |
| Cancros ou galhas        | Cruz            |
| Inchaços                 | Tronco e ramos  |
| Rebentos ladrões         | Cruz            |
| Insectos xilófagos       | Tronco          |
| Formigas                 | Sem observações |
| Quebras anteriores       | Sem observações |

### Avaliação de Risco - Fragilidade

|                |               |
|----------------|---------------|
| Partes frágeis | Toda a árvore |
|----------------|---------------|

### Avaliação de Risco - Nível

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Determinação de Risco | 8 |
|-----------------------|---|

### Redução de risco e intervenções

|                            |                 |
|----------------------------|-----------------|
| Prioridade de intervenção  | Alta            |
| Abate                      | Sim             |
| Substituição no local      | Não             |
| Espaço para afastar da via | Não Aplicável   |
| Monitorizar                | Não Aplicável   |
| poda_1                     | Não Aplicável   |
| Tipo de poda               | Sem intervenção |

### Outras Interv. Propostas

|                            |               |
|----------------------------|---------------|
| Fertilizar                 | Não Aplicável |
| Limpar cavidades           | Não Aplicável |
| Alargar ou formar Caldeira | Não Aplicável |

"Este documento é propriedade exclusiva da IP e empresas participadas, não podendo ser reproduzido, utilizado, modificado ou comunicado a terceiros sem autorização expressa"

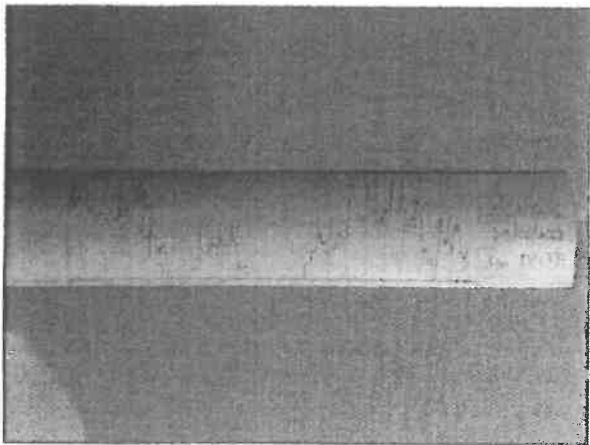


GR.

|                           |                                           |
|---------------------------|-------------------------------------------|
| Tratamento fitossanitário | Não Aplicável                             |
| Escorar e/ou ancorar      | Não Aplicável                             |
| Mulching                  | Não Aplicável                             |
| Limpar o solo             | Não Aplicável                             |
| Rega                      | Não Aplicável                             |
| Utilizador                | hdsilva                                   |
| Freguesia                 | União das freguesias de Noura e Palheiros |
| Concelho                  | MURÇA                                     |
| Distrito                  | VILA REAL                                 |

## FOTOGRAFIAS







Direção da Rede Rodoviária

Centro Operacional Norte

Avenida da Amizade Europeia

1700-076 Lisboa

Portugal

T: +351 21 300 00 00 F: +351 21 300 00 00

con@infraestruturasdeportugal.pt

Exmo(a) Senhor(a),

Presidente da Câmara Municipal de Murça

Praça 5 de outubro

(carta expedida por correio eletrónico para  
geral@cm-murca.pt)

5090-112 Murça

| V/ REF* | ANTECEDENTE | N/ REF*     | SAÍDA        | DATA       |
|---------|-------------|-------------|--------------|------------|
| .       |             | 007-3511249 | 514/CON/2022 | 2022-09-16 |

**Assunto: Abate de Eucalipto na EN15 ao km 151,743**

Na sequência de uma avaliação que nos foi solicitada pela Junta de Freguesia de Palheiros, relativamente ao eucalipto existente na EN 15 ao km 151+743, informa-se V. Ex<sup>a</sup> que tendo sido confirmada tecnicamente a necessidade de se proceder ao seu abate, a IP, SA irá providenciar os trabalhos necessários para o efeito, estando os mesmos previstos para a semana de 3 a 7 de outubro.

Mais se informa que nesta data, foi também dado conhecimento da intervenção que irá ser efetuada à Junta de Freguesia.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor do Centro Operacional Norte

CARLOS  
ALBERTO  
GUEDES DE  
MATOSAssinado de forma  
digital por CARLOS  
ALBERTO GUEDES DE  
MATOS  
Dados: 2022.09.16  
17:19:01 +01'00'

Carlos Alberto Matos

Registo em Ficheiro Eletrónico de Assinatura por meio de Certificado Eletrónico de Autenticidade

\* Para maior eficiência, a IP imprime a preto e branco

IP.MOD.006 v36

Selecção de documentos para impressão  
 1. 007-3511249 - 514/CON/2022 - 2022-09-16  
 2. 007-3511249 - 514/CON/2022 - 2022-09-16  
 3. 007-3511249 - 514/CON/2022 - 2022-09-16

2022/09/16 17:19:01  
 007-3511249 - 514/CON/2022 - 2022-09-16  
 17:19:01 +01'00'



## DESPACHOS/INFORMAÇÕES

Ao GTF para conhecimento e fins adequados.

Presidte (19-10-2022-10:00:52)